



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 9 de abril de 2018

Ano VI - Edição nº 00777 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO Nº 01/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0171.
- EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2018.
- RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI0172.
- PREGÃO PRESENCIAL 0008/2018
- EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº PP008/2018

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



Controle Interno

Notificação.

Os servidores que não apresentaram documentação para o recadastramento, realizados de 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2018, conforme determinado no decreto 066/2017 de 21 de dezembro de 2017, terão o prazo de 20 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação da documentação. Segue abaixo relação dos nomes dos servidores:

-CLEUZA MARIA SÁ TELES MIRANDA;
-RILZA MARQUES NASCIMENTO;
-CARMELIA DE OLIVEIRA MACEDO;
-SOHEIDES PEREIRA DE OLIVEIRA;
-REINAU MARTINS ARAUJO;
-GISA DARCILENE MAQUES DOS SANTOS;
-ADENILDES MENDES BATISTA ZILLI;
-MARCLEZIA BARBOSA SOUZA;
-JOSÉ ANTENOR FERREIRA LEAL;
-RAMON DE JESUS SANTOS;
-ROBENIO SENA DA SILVA;
-PAULO ADRIANO NETO MATOS;
-RONILSON TANAJURA CORREIA;
-WESKLEI BARBOSA DE JESUS;
-FABIANA BRAGA DA SILVA;
-FALVIA CATIANA DE SOUZA NOVAIS;
-LIDIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO;
-MARIA KELIANE PEREIRA DA SILVA;
-JOEL ROBERTO RODRIGUES ;
-FABRICIO ALMEIDA DE OLIVEIRA;
-RAIMUNDO TELES ALVES;
-JOSE RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO;
-ENEIAS SOUZA RODRIGUES;
-WALTER NILSON SATELES DOS SANTOS;
-JANIO ALVES TEXEIRA;
-LUCELIA MACIEL DE SOUZA;
-MARINEUTO OLIVEIRA PIRES;
-ANISIO OLIVEIRA DOS SANTOS;
-CLEONIO BISPO DOS SANTOS;
-DOMINGAS ROSANGELA PIRES NASCIMENTO;
-EDIENE CERQUEIRA DO NASCIMENTO;
-EDILENE MARIA DE SOUZA;
-FABRISIA DE OLIVEIRA SAMPAIO;
-LUEZIA MACIEL ROCHA;
-RENATO MENESES DE MATOS;
-JOÃO SANTANA SOUZA;
-ALMERITO JOSÉ DOS SANTOS;
-RAILDO RODRIGUES DE SOUZA;
-MANOEL JOSÉ DE SOUZA;
-JOSÉ ROSA PEREIRA;

Bonito(Ba.), 06 de abril de 2018

Edilson de Souza Pereira
Coord. Unidade de Controle Interno
Dec. Nº. 013/2009

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0660
Dispensa de Licitação nº DI0171

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0171 em favor do Credor: NATAN DA SILVA LEAL, CPF/CNPJ 14.389.794/0001-31, residente e domiciliado na Avenida Presidente Medici, 505, Centro, Tapiramutá-Bahia.

Cujo o objeto: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA PARA O EXERCICIO DE 2019.

No valor de R\$ 7.800,00 (SETE MIL OITOCENTOS REAIS).

Data 02/04/2018


Reinar Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 012/2018

A Prefeitura Municipal de Bonito, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Emenda Constitucional nº 51/2006, Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.595/2018 e no disposto na Lei Municipal nº 127, de 04 de abril de 2008, alterada pela Lei Municipal n.º 324/2017, que criou os cargos, quantitativos e valores remuneratórios para Agentes Comunitários de Saúde, torna público, em anexo, o resultado Preliminar da Terceira Etapa - **Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada**, realizado entre os dias 02 a 06 de abril de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 09 de abril de 2018.

Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito

Sidalva Alves dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Adenir Carvalho Rodrigues
Presidente da Comissão Técnica e Organizadora

Praça Benedito Mina

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D509637D551AEB22150EECF07851EA

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ANEXOS

ANEXO I

Relação de Candidatos(as) Aptos(as) na Terceira Etapa.

ÁREA 01 - PSF CABECEIRA DO BREJO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade	III Etapa	Conclusão
01	118	Cleidiane de Sá Teles Silva	01	1010099094	8,0	Apta
02	226	Dirleide Alixandrina da Silva	01	1015558305	8,0	Apta
03	117	Willer Alves de Brito	01	1431045195	8,0	Apto
04	008	Everlania Cerqueira de Oliveira	01	2118668309	8,0	Apta
05	116	Iris de Souza Santos	01	2066476030	FALTOU	Inapta
06	109	Daiane Almeida da Silva	01	1547518634	9,0	Apta
07	068	Sandra Souza Araújo	01	1587525208	8,0	Apta
08	061	Michele Almeida de Souza	01	2052823930	9,0	Apta
09	122	Cristina Souza Rodrigues	01	1371025770	9,0	Apta
10	063	Naise Alves Pereira	01	1547525681	9,0	Apta
11	007	Mirian Borges dos Santos	01	2065686570	9,0	Apta
12	026	Aniclecia de Jesus Sousa	01	1325602914	9,0	Apta

ÁREA 02 - PSF CENTRO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade	III Etapa	Conclusão
01	036	Maria Nete Santos Sales	02	1485503809	9,0	Apta
02	001	Fernanda da C. Damasceno	02	1567729908	7,0	Apta
03	121	Caique Fernando Alves da Cunha	02	6783690	9,0	Apto
04	136	Angelina Souza Matos	02	0511771371	9,0	Apta
05	005	Dalva Sampaio da Silva	02	0400902729	10,0	Apta
06	091	Diego Santos Barauna	02	0970084277	8,0	Apto
07	194	Distefano Pinheiro Santos Matos	02	1407628330	8,0	Apto
08	089	Laura Gonçalves da Silva	02	0560069421	8,0	Apta
09	035	Andréia Francelina Vicente	02	0970157177	9,0	Apta
10	176	Dhianne Silva Nascimento	02	1325422347	10,0	Apta
11	196	Inara Pinheiro da Cruz	02	1303498871	9,0	Apta
12	006	Izabel Cristina R.de Souza	02	199542697	8,0	Apta
13	032	Tamires Miranda dos Santos	02	1551771764	FALTOU	Inapta
14	198	Cintia Silva de Almeida	02	1667201786	8,0	Apta
15	018	Edmea Maria Bernardo da Silva	02	0854837027	8,0	Apta
16	240	Gessiarina Oliveira Conceição	02	1678795615	FALTOU	Inapta
17	011	Ivania Rosa Araújo	02	1371014736	FALTOU	Inapta

Praça Benedito Mina

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D509637D551AEB22150EECF07851EA

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

18	049	Lennon Castro Silva	02	1516117182	FALTOU	Inapto
----	-----	---------------------	----	------------	--------	--------

ÁREA 03 - PSF ARIZONA

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade	III Etapa	Conclusão
01	030	Evilene Martins Sampaio	03	0940448300	10,0	Apta
02	219	Maria Raquel Souza Benedetti	03	385577163	10,0	Apta
03	115	Mirla Sampaio Santos	03	2086986807	9,0	Apta
04	106	Clea Mariza Teixeira de Souza	03	0730040305	9,0	Apta
05	127	Vanusa Alves de Oliveira	03	1508807310	10,0	Apta
06	167	Andreza Ribeiro Oliveira	03	1262966779	10,0	Apta
07	184	Janaina de Jesus Santana	03	6630229	FALTOU	Inapta
08	131	Roberta Maciel de Oliveira	03	5890435	FALTOU	Inapta
09	128	Gilmara Nascimento Souza	03	2128039991	FALTOU	Inapta
10	022	Carolina dos Anjos Souza	03	1688402861	FALTOU	Inapta
11	077	Camila Baraúna Santos	03	1430831987	FALTOU	Inapta
12	086	Lídia Marques do Nascimento	03	2086759142	9,0	Apta
13	034	Rita de Cássia da Cruz Amorim	03	1660129630	8,0	Apta
14	015	Robervânia Silva dos Santos	03	0866952403	FALTOU	Inapta

ÁREA 04 - PSF SANTO ANTÔNIO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade	III Etapa	Conclusão
01	012	Mariza Moreira Alves	04	0902078402	10,0	Apta
02	081	Juliana Araújo Paiva	04	627218647	8,0	Apta
03	051	Tatiana Rosa Araújo	04	1325398292	9,0	Apta
04	162	Valdelice Alves de Sena Santos	04	1325607045	9,0	Apta
05	054	Cleuma Maria Teixeira de Souza Chaves	04	1009909835	4,0	Inapta
06	090	Robson Rosa da Silva	04	2089427779	8,0	Apto
07	020	Daiene dos Santos Souza	04	1430976284	10,0	Apta
08	244	Thiago Ribeiro Silva	04	970191006	8,0	Apto
09	179	Aline Aparecida Teixeira dos Reis	04	1504819772	7,0	Apta
10	218	Kauanna Souza dos Santos	04	1598358529	9,0	Apta
11	072	Marlei Costa Silva Alves	04	0951043994	9,0	Apta
12	096	Caio Rodrigues Ferreira	04	2094350380	7,0	Apto
13	200	Yanca de Jesus Damasceno	04	2098102895	FALTOU	Inapta
14	082	Gilmasia Nascimento Souza	04	2184176672	FALTOU	Inapta
15	243	Queise Carvalho dos Anjos	04	1531067786	FALTOU	Inapta
16	078	Samara Matos de Souza	04	2115978803	10,0	Apta

Praça Benedito Mina

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D509637D551AEB22150EECF07851EA

Prefeitura Municipal de Bonito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE AGENTE
COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ÁREA 05 - PSF BOTAFOGO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade	III Etapa	Conclusão
01	169	Vanderlei Maciel de Araújo	05	0970201761	9,0	Apto

ÁREA 06 - PSF BAIXA DO CHEIRO

Ordem	Inscrição	Candidato	Área	Documento Identidade	III Etapa	Conclusão
01	031	Marineide Boaventura de Souza	06	1194586082	8,0	Apta
02	108	Patricia Santos de Souza	06	1531236642	FALTOU	Inapta
03	107	Evellin Rodrigues de Almeida	06	1669275620	10,0	Apta
04	095	Natan Souza Sa Teles	06	1667201190	FALTOU	Inapta
05	145	Jamile Ferreira dos Santos Souza	06	1508835012	7,0	Apta
06	192	Ana Lúcia Damasceno Silva	06	1325410764	FALTOU	Inapta
07	216	Camila Oliveira Sousa	06	1194518249	FALTOU	Inapta
08	105	Márcia Almeida dos Santos	06	1516007751	FALTOU	Inapta

Praça Benedito Mina

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa

Ratificação e Homologação

Processo Administrativo nº 0662
Dispensa de Licitação nº DI0172

Ratifico e Homologado a dispensa de licitação nº DI0172 em favor do Credor: GUILHERME DE SOUZA SOARES, CPF/CNPJ 26.889.421/0001-09, residente e domiciliado na Rua Agostinho Ribeiro da Fonseca, 16, Catuaba, Bonito-Bahia.

Cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECUPERAÇÃO DO ALAMBRADO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO POVOADO DE BOTAFOGO.

No valor de R\$ 14.800,00 (QUATORZE MIL REAIS).

Data 02/04/2018


Reinaldo Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial

PREGÃO PRESENCIAL 0008/2018

A CPL do M. de Bonito-Ba, Torna Publico que estará realizando PREGÃO PRESENCIAL 0008/2018 em 23/04/2018 às 9:00h,tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para PSFs,Maternidade, material odontológico,equipamentos odontológico,material para laboratório, Conforme especificações no Edital , adquirido na sede da Prefeitura, estabelecida a Praça Benedito Mina, 629, Centro- CEP 46.820-000-Bonito-Ba. Fone 75-3343-2161, demais atos- Diário Oficial-site: www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br. Bonito-Ba 04/04/2018. Lailton Barboza Teles Presidente CPL.

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5ED8A5D494B9958F8974267072B43376

Prefeitura Municipal de Bonito

Pregão Presencial



Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0550/2018

EDITAL Nº 0014/2018

Objeto: Seleção das melhores propostas para Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, materiais odontológicos, equipamentos odontológicos e materiais para laboratório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade e PSFs de Bonito - Bahia, conforme informações constantes deste edital.

OBS: O Município se reserva o direito de adquirir em parcelas parte dos produtos discriminados, ou rejeitar parte desde que haja conveniências para seus serviços.

RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL (DEVOLUÇÃO OBRIGATÓRIA NO CONHECIMENTO DO EDITAL)

Razão Social: _____
CNPJ nº: _____
Endereço: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Telefone: _____ email: _____
Pessoa para Contato/Representante
Contato/Nome: _____
CPF nº: _____ RG nº _____
Solicitamos o Edital da Licitação da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP008/2018.

_____, ____ DE _____ DE 2018.

ASSINATURA

Senhor(a) Licitante,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o RECIBO DE RETIRADA E CONHECIMENTO DE EDITAL e remeter à Comissão Permanente de Licitação, através do email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

A não remessa do recibo exime a CPL - Comissão Permanente de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

1

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

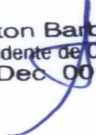
www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO nº 0014/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº PP008/2018

REGÊNCIA LEGAL			
Lei nº 6360, de 23/9/1976, Decreto nº 79094, de 5/1/1977, Portaria nº 344, De 20/10/2003, Resolução RDC nº 134, de 13/7/2001, Portaria ANVISA nº 1818, de 2/12/1997, Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993			
ÓRGÃO INTERESSADO/ SETOR			
Secretaria Municipal de Saúde			
MODALIDADE		PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	
Pregão Presencial nº. PP008/2018		0550/2018	
TIPO DE LICITAÇÃO		FORMA DE FORNECIMENTO	
Menor Preço		Parcelada	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO			
Menor Preço por Lote			
OBJETO			
Constitui objeto desta licitação, Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, materiais odontológicos, equipamentos odontológicos e materiais para laboratório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade e PSFs de Bonito - Bahia , conforme informações constantes deste Edital e seus anexos.			
IX - LOCAL E DATA PARA O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS, DOCUMENTOS RELATIVOS À HABILITAÇÃO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES.			
DATA: 23/04/2018			
HORÁRIO: 09H00MIN LOCAL: Setor de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Bonito, Praça Benedito Mina, 629 CEP 46.820-000 – Centro- Bonito - Bahia.			
X. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fontes	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
11:00	002/014	2.017/2.018/2.019/2.024/2.057	3.3.90.30 e 4.4.90.52
XI. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO		XII. DESPESA ESTIMADA COM A AQUISIÇÃO	
12 (Doze) meses		R\$ 1.500.000,00	
XII. LOCAL, HORÁRIO E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE ESTE EDITAL			
SETOR DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, PRAÇA BENEDITO MINA, 629 CEP 46.820-000 – CENTRO- BONITO - BAHIA. DAS 7:00 ÀS 12:00 HORAS. FONE 75-3343-2161 SETORLICITACAOPMB@YAHOO.COM.BR.			
PREGOEIRO RESPONSÁVEL			
 Lailton Barboza Teles Presidente de CPL/Pregoeiro Dec. 001/2018 Lailton Barboza Teles Pregoeiro.			

2

Praça Benedito Mina, 629 – Centro – CEP 46820-000 – Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

XIII - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

13.1. Serão admitidas a participar da licitação as empresas interessadas que apresentarem credenciados ou terem enviados ou entregues os envelopes “A” e “B” lacrados e identificados e que atenderem a todas as exigências de habilitação contidas neste edital e seus anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

13.2. Estarão impedidas de participar de qualquer fase do processo os interessados que enquadrarem em uma das situações a seguir:

- a) Em consórcio;
- b) Empresas que estejam sob falência, concordata, concurso de credores, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- c) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Direta, Indireta, da União, do Distrito Federal, dos Estados ou Municípios ou estejam punidas com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Bonito – Bahia;
- d) Enquadradas nas disposições do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) Proponentes que fazem parte do mesmo grupo econômico ou financeiro, somente podem apresentar uma única proposta, sob pena de rejeição de todas as propostas apresentadas. Considera-se integrante do mesmo grupo econômico ou financeiro as empresas que tenham diretores, acionistas ou representantes legais comuns, e aquelas que dependem ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

XIV. DO CREDENCIAMENTO

14.1. A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item IX do Edital, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame (art. 11 do Decreto federal nº 3.555/00).

14.1.1. O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto o Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório.

14.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

a) Tratando-se de representante legal, deverá apresentar no credenciamento o estatuto ou contrato social, ou outro instrumento de assentamento comercial da empresa, registrado na Junta Comercial, e suas alterações, se houver (poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio). Fica dispensada a apresentação de todas as alterações contratuais ou estatutárias da empresa, apenas no caso da última alteração se tratar de consolidação dos instrumentos em vigor.

b) Tratando-se de procurador, além dos documentos da empresa constantes da alínea anterior, o instrumento de procuração pública ou particular, do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, podendo ser utilizado a Carta de Credenciamento conforme modelo constante do **Anexo III**.

14.3. A licitante que não apresentar o Documento de Credenciamento ficará impedida de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase. Somente será aproveitada a proposta escrita.

14.4. O Documento de Credenciamento deverá ser apresentado fora dos envelopes **A** e **B**.

14.5. O representante legal que assinar quaisquer documentos a serem apresentados nesta licitação, deverá comprovar através do contrato social ter poderes para representar a empresa, ou ter havido delegação do representante legal.

14.6. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

14.7. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

14.8. Para assegurar o direito previsto nos artigos 42 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão comprovar o seu enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, mediante apresentação (fora dos envelopes) da declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte (**ANEXO VIII**) ou a Certidão expedida pela Junta Comercial, nos termos da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC, **exigida somente para microempresa e empresa de pequeno porte que tenha intenção de comprovar seu enquadramento em um dos dois regimes ou utilizar e se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido na presente licitação**, na forma do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

4

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

14.9. A não apresentação ou incorreção de qualquer documento de credenciamento, bem assim o não comparecimento do licitante ou de seu representante legal à sessão, não inviabilizará a participação do (s) licitante (s) no certame. Caso não tenha interesse em participar da fase de lances, o proponente pode remeter os envelopes ao órgão ou entidade que promove a licitação pela melhor forma que encontrar, inclusive pelo correio.

14.10. No caso de incorreção de documento de Credenciamento, o(s) portador (es) dos envelopes não poderão rubricar documentos ou fazer qualquer observação em ata ou mesmo de se manifestar ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos. Visando ampliar as disputas na fase de lances, no caso da documentação de credenciamento estiver, por lapso, dentro de quaisquer dos envelopes (A ou B), o respectivo envelope será entregue ao representante da licitante que estará autorizado a abri-lo e retirá-lo, lacrando-o em seguida, uma vez que citado documento se encontra no recinto.

XV. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

15.1. O licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, podendo utilizar como modelo o estabelecido no **Anexo V** deste Edital (Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação). A referida declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação. O licitante credenciado de acordo com o item XIV deste Edital poderá elaborar a referida declaração no início da sessão antes da sua solicitação.

15.2. A não apresentação da declaração prevista no item anterior implicará na desclassificação imediata do licitante.

15.3. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que porventura tiverem alguma restrição na regularidade fiscal, deverão registrar esta situação no campo próprio da Declaração.

XVI. DOS ENVELOPES

16.1. Os envelopes contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS** e os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos no endereço mencionado no preâmbulo deste Edital em sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

16.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregue em envelope opaco, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da

5

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

empresa ou por seu mandatário identificado, endereçado ao Pregoeiro, com indicação dos elementos a seguir:

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP008/2018
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO
ENVELOPE “A”- PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA LICITANTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP008/2018
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO
ENVELOPE “B”- HABILITAÇÃO

XVII. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE A

17.1. Deve a proposta, preferencialmente, estar impressa por processo eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada na última folha e preferencialmente rubricada nas demais.

17.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda às especificações fixadas no Edital;
- b) apresentarem propostas alternativas;
- c) apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com o mercado.

17.3. A proposta deverá conter a especificação detalhada do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, não se admitindo propostas alternativas.

17.4. A proposta deverá apresentar o preço por Item e global expressos em R\$ (reais), com apenas duas casas decimais. Os preços serão para entrega neste Município (Bonito-BA) e deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: impostos, tributos, encargos e contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder às especificações do objeto licitado.

17.5. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos,

6

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

17.6. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

17.7. A proposta deverá indicar a marca e demais características dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação. Todos os itens deverão constar à marca do produto sob pena de desclassificação.

17.8. O prazo de validade comercial da Proposta de Preços é de no mínimo **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da apresentação da proposta. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

17.9. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

XVIII. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS

18.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

18.2. O Pregoeiro selecionará a proposta de menor preço e as demais que tenham valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), em relação à de menor preço. Na impossibilidade de obter pelo menos 03 (três) propostas nestas condições, serão selecionadas as melhores propostas subsequentes a de menor preço, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 03 (três), para participarem da sessão pública de lances verbais.

18.3. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o Pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

18.4. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

7

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

18.5. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão do pregão e estabelecer uma 'nova data', com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

18.6. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

18.7. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

XIX. DA ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

19.1. Após a classificação das propostas escritas, o Pregoeiro fará a divulgação, convocando os proponentes para apresentarem lances verbais, a começar do autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, de forma sucessiva e distinta em ordem decrescente.

19.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

19.3. O Pregoeiro poderá estabelecer, na fase de lances, um degrau mínimo para ser ofertado pelos licitantes, podendo ser retirado a qualquer tempo, para, desta forma, possibilitar a manutenção das disputas e obtenção da proposta mais vantajosa.

19.4. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor inicialmente proposto pelo mesmo licitante num **percentual mínimo de 0,5 %** (meio por cento).

19.5. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

19.6. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

19.7. Será assegurada, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, a preferência de Contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido.

8

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

19.8. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa e houver proposta apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa mais bem classificada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

b) Não sendo vencedora a microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o Pregoeiro, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta Condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas que se encontrem no intervalo estabelecido nesta Condição, o Pregoeiro procederá ao sorteio, definindo e convocando a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

19.9. Encerrada a etapa de lances, concedido o benefício às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/2006, o Pregoeiro poderá formular contraposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

19.10. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

19.11. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do Edital, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências.

19.12. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

19.13. A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis

XX. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE B

9

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

20.1. As licitantes deverão incluir no Envelope B a seguinte documentação adiante especificada, que poderá ser apresentada em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para ser autenticada pelo Pregoeiro e/ou sua equipe de apoio.

20.2. A **Habilitação Jurídica** será comprovada mediante a apresentação de:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso a alteração social consolidada devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado das alterações, se houver, devidamente registrados ou a consolidação respectiva e de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

OBSERVAÇÃO: Fica dispensado da apresentação do contrato social e suas alterações para efeito de habilitação, quando estes forem apresentados no ato do credenciamento, desde que o mesmo esteja autenticado.

20.3. A **Regularidade Fiscal** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes Documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos os Tributos do Estado;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos os Tributos do Município;
- d) prova de regularidade junto à Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei e com a Procuradoria da Fazenda Nacional, através da Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, sendo este último datado dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, desde que outro prazo não esteja estipulado neste documento;
- e) prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS/CRF;

10

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

f) a regularidade trabalhista será comprovada mediante a apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através de certidão negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) Alvará de Funcionamento;

h) Cédula de identidade dos sócios;

i) Declaração de ausência de servidor público no quadro social ou profissional da licitante (ANEXO VII);

j) Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e 10.520/02, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

20.4. A Qualificação Econômica Financeira será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física ou Certidão Estadual de Ações Cíveis - Pessoa Jurídica.

20.5. A Qualificação Técnica será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Autorizações de Funcionamento (AFE) expedido pela ANVISA ou cópia da sua publicação no Diário Oficial da União – DOU – A Autorização de Funcionamento deverá estar na vigência do Prazo de Validade, de acordo com a Medida Provisória nº 2190-34/01.

b) Autorização Especial (AE) expedida pela ANVISA, para as substâncias constantes das listas SVS/MS nº 344/98 e suas alterações bem como medicamento que as contenham.

c) A licitante deverá apresentar em seu nome no mínimo um Atestado de capacidade técnica e ou Certidões fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) sua experiência pretérita para o fornecimento/serviço ora licitado, de forma compatível com o objeto desta licitação.

11

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

d) Cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original da Licença Sanitária da empresa Estadual ou Municipal, emitido pelo Órgão de Vigilância Sanitária competente, dentro da vigência do prazo de validade.

20.6. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

20.7. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

20.8. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, havendo alguma restrição na comprovação fiscal, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

20.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à adjudicação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

20.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor.

20.11. A proposta de preços vencedora, contendo as planilhas e especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser formulada e apresentada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do encerramento da etapa de lances, com preços atualizados, em conformidade com os lances eventualmente ofertados, na sala da Comissão de Licitação no endereço constante no Item IX.

XXI. DOS RECURSOS

21.1. Declarado o vencedor, em sessão pública, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo Pregoeiro.

12

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

21.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

21.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo Pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

21.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

21.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

XXII. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

22.1. Não havendo a manifestação de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

22.2. Ocorrendo à manifestação da interposição de recurso, após o julgamento, a autoridade superior adjudicará o objeto licitado à proponente vencedora, homologando em seguida o procedimento licitatório.

22.3. O objeto deste Pregão será adjudicado, **Por Lote**, à licitante vencedora, depois de decididos os recursos, quando houver, sujeito o certame à homologação do Prefeito Municipal.

22.4. A adjudicação do objeto e a homologação do resultado desta licitação não implicarão direito à contratação.

XXIII. CONTRATAÇÃO

23.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93, podendo solicitar sua prorrogação uma vez durante o seu transcurso, por igual período, por motivo justo e aceito pela Administração.

23.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para

13

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 Lei federal nº 8.666/93. (art. 64, § 2º da Lei federal nº 8.666/93).

23.3. Às microempresas e empresas de pequeno porte beneficiárias do regime diferenciado e favorecido da Lei Complementar nº 123/06, que se sagrem vencedoras do certame e que contem com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

23.4. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei federal nº 8.666/93 e no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, assegurando-se às microempresas e empresas de pequeno porte em situação de empate o exercício do direito de preferência.

23.5. Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

23.6. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

23.7. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

23.8. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

23.9. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei federal nº 8.666/93.

23.10. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes.

14

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

23.11. A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, quando for o caso, as atualizações, compensações ou apenações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

XXIV. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

24.2. As despesas para o pagamento do Contrato decorrente desta licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade: 11:00 – Fundo Municipal de Saúde

Projetos/Atividades: 2.017 – 2.018 – 2.019 – 2.024 – 2.057

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - 4.4.90.52

Fontes: 002/014

24.3. Em consonância com o art. 5º combinado com a alínea “a” do inc. XIV do art. 40 da Lei federal nº 8.666/93, os pagamentos devidos à contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da data de verificação do adimplemento de cada parcela.

24.4. As situações indicadas na legislação específica sujeitar-se-ão à emissão de nota fiscal eletrônica.

24.5. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, o prazo fluirá a partir de sua regularização por parte da contratada.

24.6. A atualização monetária dos pagamentos devidos pela Administração, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do **(IPC-A)**.

XXV. REAJUSTAMENTO

25.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta, após o que a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do **Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A)**, em atendimento as determinações da Lei 9.069 de 29/06/95 e Lei 10.192 de 14/02/01.

25.2. A revisão de preços dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tornou *insuficiente*, instruído com a documentação que

15

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou *excessivo*.

XXVI. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

26.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato, ficando esclarecido que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Contratante não eximirá à Contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

26.2. O recebimento do objeto se dará segundo o disposto no art. 73 da Lei federal nº 8.666/93, sendo certo que, esgotado o prazo de vencimento do recebimento provisório sem qualquer manifestação do órgão ou entidade contratante, considerar-se-á definitivamente aceito pela Administração o objeto contratual, para todos os efeitos, salvo justificativa escrita fundamentada.

26.3. O recebimento definitivo de obras, compras ou serviços, cujo valor do objeto seja superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros.

XXVII. SANÇÕES

27.1. A empresa vencedora do certame responderá administrativamente pela qualidade e eficiência da execução integral do contrato.

27.2. A verificação, durante a realização do contrato, de quaisquer falhas que importem em prejuízo à Administração ou terceiros, serão consideradas como inexecução parcial do contrato.

27.3. Será a empresa responsabilizada administrativamente por falhas ou erros na execução do contrato que vierem a acarretar prejuízos ao Município, sem exclusão da responsabilidade criminal e civil por danos morais ou físicos a terceiros, nos termos da Lei.

27.4. Com fundamento nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, cujos percentuais estão definidos neste instrumento convocatório;

16

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

III - suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir o Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

27.5. As sanções de multa podem ser aplicadas à Contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participar de licitação com a Administração e impedimento de licitar e contratar com a Administração e poderão ser descontadas do pagamento a ser efetuado.

27.6. Nos casos de inadimplemento ou inexecução total do contrato, por culpa exclusiva da Contratada, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração, além de multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, independente de rescisão unilateral e demais sanções previstas em lei.

27.7. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

27.8. A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

27.9. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso, sendo certo que, se o seu valor exceder ao da garantia prestada – quando exigida, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente. Acaso não tenha sido exigida garantia, à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

27.10. A sanção de multa não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

27.11. Será advertido verbalmente o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo a autoridade competente determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

27.12. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei federal nº 10520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (art. 7º da Lei federal nº 10.520/02).

XVIII. DA RESCISÃO

28.1. A inexecução, total ou parcial do contrato ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei federal nº 8.666/93.

28.2. A rescisão poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do contratante nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93.

28.3. Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVIII do art. 78 da Lei federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da contratada, será esta ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, na forma do § 2º do art. 78 do mesmo diploma.

XXIX. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

29.1. A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei federal nº 8.666/93.

29.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

XXX. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

30.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição.

18

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

30.2. O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidirá sobre a impugnação no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

30.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, a alteração não afetar a formulação das propostas.

30.4. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico setorlicitacaopmb@yahoo.com.br.

30.5. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <http://www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br/>, para conhecimento das licitantes interessadas e da sociedade em geral, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

XXXI. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

31.1. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 5.450/2005 e Decreto federal nº 5.504/2005, alterações posteriores de toda a legislação referida e demais legislações regentes da matéria.

31.2. Este certame será dirigido pelo Pregoeiro Oficial e pela Equipe de Apoio, acompanhado pela Secretaria Municipal de Saúde, Membros do Conselho Municipal de Saúde e demais agentes da Administração Pública que se fizerem presentes.

31.3. Os prazos fixados neste Edital poderão ser prorrogados por motivo de força maior compreendendo: greves, perturbações industriais, avalanches, enchentes e quaisquer outros acontecimentos semelhantes e equivalentes a estes que fujam ao controle de qualquer das partes interessadas, as quais não consigam impedir sua ocorrência. O motivo de força maior pode ainda ser caracterizado por legislação, regulamentação ou atos governamentais.

31.4. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

31.5. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração.

19

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

31.6. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

31.7. É facultada ao Pregoeiro ou a autoridade superior em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originariamente, da proposta.

31.8. O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos.

31.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

31.10. Caso algum órgão expedidor de documento exigido nesta licitação se encontre de greve, se a licitante não possuir documento com prazo de validade vigente, e comprovar que a vigência expirou-se após deflagrada a greve, deverá apresentar o documento vencido, juntamente com a comprovação de que órgão expedidor encontra-se em paralisação através de matéria e/ou reportagem ou revistas e/ou declaração do próprio órgão expedidor

31.11. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos requeridos neste Edital e seus anexos.

XXXII - DOS ANEXOS

32.1. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Minuta de Contrato;

Anexo II - Especificação do Objeto e Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

Anexo IV – Modelo Declaração de proteção ao trabalho do menor;

Anexo V - modelo de declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;

Anexo VI - Modelo de Declaração de desimpedimento de licitar e contratar;

Anexo VII – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte;

ANEXO VIII – Declaração de ausência de servidor publico no quadro social ou profissional da licitante.

20

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

XXXIII - DO FORO

33.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Cidade de Utinga, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

33.2. Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro, com observância da legislação em vigor, em especial as Leis Federais nº 8.666/93, nº 10.520/2002.

Bonito (BA) 28 de Março de 2018

Lailton Barboza Teles
Presidente de CPL/Pregoeiro
Dec. 001/2018

Lailton Barboza Teles
Pregoeiro

21

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP008/2018**ANEXO I****MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº/2018**

PREGÃO PRESENCIAL Nº. PP008/2018
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
AQUISIÇÃO PARCELADA
FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA

CONTRATO PARA Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, materiais odontológicos, equipamentos odontológicos e materiais para laboratório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade e PSFs de Bonito - Bahia, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DO EDITAL, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, SEGUNDO AS CLAUSULAS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecida à Praça Benedito Mina, nº 629, Centro, CEP: 46.820-000, inscrita no CNPJ 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo seu titular o Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/n.º, no município de Bonito - Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa,, inscrita no CNPJ sob Nº, com sede na,, representada pelo(s) abaixo assinado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, materiais odontológicos, equipamentos odontológicos e materiais para laboratório destinados a atender as necessidades da

22

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade e PSFs de Bonito - Bahia, conforme Edital nº 0014/2018, do Pregão Presencial Nº. PP008/2018 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de Execução do presente Contrato é de forma indireta, conforme Planilha Orçamentária de Preços apresentada pela CONTRATADA, em obediência ao Edital nº 0014/2018, do Pregão Presencial Nº PP008/2018 e seus Anexos, que a este integra, independentemente de transcrição, e à Lei Federal Nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações introduzidas pela Lei Federal Nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência 12 (doze) meses, tendo início em xxx de xxxxx de 2018 e findando em xxxx de xxxxxx de 20.., podendo ser prorrogado através de termo aditivo, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxx) e cujo pagamento efetivar-se-á, a quantidade solicitada e entregue, no prazo de até **10 (Dez)** dias úteis, contados a partir da expedição da nota fiscal e do recebimento das mercadorias, de acordo com as especificações.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

LOTE	
Item	Discriminação

Parágrafo Único. Havendo erro na Nota Fiscal das condições deste contrato, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal será suspensa até que a contratada tome as providências necessárias à sua correção. Nesta hipótese, será considerada, para efeito de pagamento, a data da reapresentação da Nota Fiscal após a regularização da situação.

CLÁUSULA QUINTA - ORIGEM DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital do Pregão Presencial Nº. PP008/2018, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal para o exercício corrente a saber:

Unidade: 11:00 – Fundo Municipal de Saúde

Projetos/Atividades: 2.017 – 2.018 – 2.019 – 2.024 – 2.057

Elemento de Despesa: 3.39.0.30

Fontes: 002/014

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

23

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

6.1 - DA CONTRATADA:

6.1.1- A CONTRATADA deverá fornecer o objeto licitado de acordo a necessidade da CONTRATANTE, sendo entregues no local indicado pela contratante pelo prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada

6.1.2 - A CONTRATADA será legal e financeiramente responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com terceiros, para a execução deste Contrato, bem como, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros fins, a eles não se vinculando a CONTRATANTE a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade;

6.1.3 - A CONTRATADA assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa, negligência, imperícia ou imprudência, na execução do objeto deste Contrato, diretamente, por seus prepostos e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou acompanhamento feito pela CONTRATANTE ou por seus prepostos;

6.1.4 – A CONTRATADA assumirá a responsabilidade total pela execução do objeto deste Contrato.

6.1.5 - A CONTRATADA obriga-se a manter estoques suficientes para atender as necessidades de fornecimento do material contido no Edital, que é parte integrante deste Contrato.

6.1.6 - A CONTRATADA obriga-se a atender com presteza as reclamações sobre a qualidade dos produtos entregues, os quais deverão estar íntegros de forma a atender ao que se destinam;

6.1.7 - A CONTRATADA obriga-se a comunicar à Contratante qualquer anormalidade que interfira na entrega normal dos produtos fornecidos, inclusive indicado o nome do (s) responsável (eis);

6.1.8 – Reconhecer os direitos da administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Artigo 77 da Lei 8.666/93;

6.1.9 – A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigida na Licitação.

6.2 - DA CONTRATANTE:

6.2.1 - Pagar conforme estabelecido na Cláusula Quarta, as obrigações financeiras decorrentes do presente Contrato, na integralidade dos seus termos;

6.2.2. Dar ciência à Contratada do recebimento de qualquer produto avariado, no prazo máximo de 72 horas contados do recebimento dos mesmos.

24

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

6.2.3. Verificar e aceitar as faturas emitidas pela Contratada, recusando-as quando inexatas, ou que venham desacompanhadas dos documentos exigidos neste Contrato;

6.2.4. Prestar verbalmente ou por escrito à Contratada informações que visem esclarecer a entrega do material fornecido.

6.2.5. A fiscalização do fornecimento será por equipe designada pela CONTRATANTE.

6.2.6. Poderá a fiscalização ordenar a suspensão total ou parcial dos serviços, caso não sejam atendidas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as reclamações que fizer, sem prejuízo de outras sanções que possam se aplicar a CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

O recebimento do material será realizado na sede da Contratante, através de preposto seu, ante a apresentação da nota fiscal onde será aposta a declaração de que o material foi entregue.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 - A CONTRATANTE poderá rescindir, unilateralmente, este Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sempre que ocorrer por parte da CONTRATADA:

8.1.1 - O não cumprimento, ou cumprimento irregular, de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

8.1.2 - A lentidão do seu cumprimento, levando a CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da entrega dos produtos adquiridos, nos prazos e condições estipulados;

8.1.3 - O atraso injustificado no início da entrega;

8.1.4 - A paralisação da entrega dos produtos, sem justa causa e prévia comunicação à CONTRATANTE;

8.1.5 - A subcontratação total ou parcial do objeto deste contrato, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem a prévia autorização por escrito da CONTRATANTE;

8.1.6 - O desatendimento pela CONTRATADA das determinações regulares da Fiscalização da CONTRATANTE, bem como dos seus superiores;

8.1.7 - O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67 da Lei número 8666/93 de 21/06/93;

25

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

8.1.8 - A decretação de falência, insolvência ou concordata da CONTRATADA;

8.1.8.1 - No caso de concordata é facultado à CONTRATANTE manter o contrato, com a CONTRATADA, assumindo ou não o controle das atividades que julgar necessárias, a seu exclusivo juízo, de forma a permitir a conclusão da entrega dos produtos sem prejuízo à Administração;

8.1.9 - A dissolução da CONTRATADA;

8.1.10 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

8.1.11 - Ocorrendo a rescisão nos termos do item 8.1 acima citado, acarretará para a CONTRATADA, as consequências contidas no artigo 80 da Lei Nº 8666/93 de 21/06/93, sem prejuízo de outras sanções previstas na citada Lei.

8.2 - A rescisão contratual poderá também ocorrer das seguintes formas:

8.2.1 - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos acima enumerados nos itens de 8.1.1 a 8.1.10, ou outros contidos na Lei Nº. 8666/93 de 21/06/93;

8.2.2 - Amigável, por acordo entre as partes CONTRATANTES, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

8.2.2.1 - A rescisão amigável ou administrativa deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente da CONTRATANTE;

8.2.2.2 - Quando a rescisão ocorrer, sem culpa da CONTRATADA, será ressarcido a este os prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

c) Pagamento do custo de desmobilização;

8.2.3 - Judicial, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES GERAIS

9.1 - A CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender temporariamente a execução deste Contrato, quando necessário por conveniência dos serviços ou da Administração, respeitados os limites legais e os direitos assegurados à CONTRATADA;

9.2 - Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos e a Proposta de Preços da CONTRATADA;

26

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

9.3 – Não será permitidos a CONTRATADA, sub empreitar de forma parcial ou, ainda, sub-rogar este Contrato;

9.4 – Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93, a fim de dirimir alguma dúvida em casos omissos.

CLAUSULA DÉCIMA- FORO

As partes signatárias deste Contrato elegem o Foro da Comarca de Utinga do Estado da Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 03 (Três) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Bonito - Bahia, xxxxx de xxxxxxxxxxxx de 2018

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

EMPRESA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 -
CPF:

2 -
CPF:

27

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO II

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO INICIAL

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP008/2018
---	----------------------

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - BAHIA
PREGOEIRO MUNICIPAL

Nome Fantasia:	
Razão Social:	
CNPJ:	Inscrição Estadual:
Endereço:	
Cidade:	
Estado:	CEP:
Telefone:	email:
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, materiais odontológico, equipamentos odontológicos e materiais para laboratório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade e PSFs de Bonito - Bahia.	

Apresentamos e submetemos a V.S.a proposta de preços relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificadas na preparação, conforme segue:

Para proposta dos valores abaixo ofertados foi considerados o somatório dos custos e quantitativos perfazendo a seguinte quantidade e montante;

LOTE 01 -						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido Acético, 2%. 1 Litro		LT	20		
2	Acido Acético, 3%. 1 Litro		LT	20		
3	Acido Acético, 5%. 1 Litro		LT	20		
4	Água Destilada Galão C/ 05 Litros:		Galão	100		
5	Água Oxigenada 1.000MI: Água Oxigenada 10 Volumes, Frasco, 1.000MI, Medicamento Antisséptico Tópico, Utilizado Para Assepsia De Ferimentos. Embalagem Contendo Nome Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.		LT	240		
6	Álcool À 70% 1.000MI: Álcool Etílico Hidratado À 70%, Frasco, 1.000 MI. Embalagem Contendo Nome Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.		LT	600		
7	Álcool Absoluto 1.000MI: Álcool Absoluto		LT	300		

28

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	99,8º, Frasco, 1.000 MI. Embalagem Contendo Nome Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.				
8	Álcool Gel À 70% Galão C/ 5 Litros: Álcool Gel Antisséptico 70%, Galão, 05 Litros, Indicado Para A Proteção E O Cuidado Das Mãos De Maneira Fácil E Rápida. Embalagem Contendo Nome Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	Galão	30		
9	Álcool Gel: Álcool Gel Antisséptico 70%, Etílico, Hidratado, Frasco Plástico De 500 G, Indicado Para A Proteção E O Cuidado Das Mãos De Maneira Fácil E Rápida. Embalagem Contendo Nome Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	UND	150		
10	Álcool Iodado À 0,1% 1.000MI: Solução Alcoólica Contendo 1% De Iodo, Indicada Como Antisséptico Tópico, Utilizada Em Curativos No Tratamento De Feridas. Embalagem Contendo Nome Do Fabricante, Data De Fabricação E Prazo De Validade.	LT	120		
11	Detergente Enzimático Neutro: Solução Limpadora Enzimática, Trienzimática (Protease, Lipase E Amilase), Ph Levemente Alcalino, Específico Para Limpeza De Instrumentais, Equipamentos E Artigo Médicos. Galão 5 Litros, Com Nome Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	Galão	30		
12	Escova C/ Iodopolividona 10% Solução Com Tensoativos Utilizado Para Antissepsia Da Pele, Mãos E Antebraços No Pré-Operatório.	UND	240		
13	Escova Com Gliconato De Clorexidina Solução A 2% Com Tensoativos Utilizado Para Antissepsia Da Pele No Pré-Operatório.	UND	360		
14	Éter 1.000MI: Éter Etílico, Frasco, 1.000MI, Com Nome Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	LT	120		
15	Formol 1.000MI: Formol 37%, Frasco, 1.000 MI, Usado Como Conservante, Desinfetante E Anti-Séptico.	LT	72		
16	Hipoclorito A 1% Galão C/ 5 Litros: Hipoclorito De Sódio À 1%, Galão, 05 Litros, Desinfetante E Antisséptico. Líquido Levemente Amarelado, Límpido E Livre De Impurezas,	Galão	50		
17	P.V.P.I Tópico 1.000MI: Solução De Pvpí 10% Com 1% De Iodo Ativo, Veículo Aquoso (Tópico).	LT	120		
18	P.V.P.I. Degermante 1.000MI: Solução	LT	130		

29

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	De Pvpí 10% Com 1% De Iodo Ativo, Veículo Detergente (Degermante).				
19	Sabonete Líquido Galão C/ 5 Litros: Sabonete Líquido Bactericida, Galão, 05 Litros. Sabonete Líquido Anti-Séptico Recomendado Para A Lavagem Correta Das Mãos.	Galão	100		
20	Solução De Clorexidina 2% Degermante: Solução De Clorexidina 2% Degermante-Solução Em Veículo Aquoso E Excipientes, Em Embalagem De 1000ML,	UND	96		
21	Solução De Clorexidina Alcoólica A 0,5%. Embalagem Em Recipiente Plástico Adequado, Rótulo Contendo A Marca, Lote, Validade E Laudo Do Produto Do Lote Na Entrega.	UND	96		
22	Solução Glutaraldeído À 2% Galão C/ 05 Litros (Glutacín): Solução De Glutaraldeído À 2%, Galão, 05 Litros. Germicida, Utilizado Na Desinfecção De Artigos Semicríticos Sensíveis Ao Calor	Galão	60		
23	Vaselina Líquida 1.000ML: Vaselina Líquida 100%, Frasco, 1.000ML.	LT	30		
24	Vaselina Sólida Pote 500Gr	PT	20		
(VALOR DO LOTE 01) SUBTOTAL R\$.....					
Valor total (por extenso)					

LOTE 02 -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ácido valproico 500mg		PCT	100		
2	amitriptilina 25mg		pct/20	50		
3	amitriptilina 75mg		CX	250		
4	biperideno 2mg		CX	200		
5	carbamazepina 200mg		CX	400		
6	clorpromazina 100mg		CX	250		
7	diazepam 10mg		CX	250		
8	diazepam 5mg		CX	300		
9	fenitoina 100mg		CX	200		
10	fenobarbital 100mg		UND	150		
11	haloperidol 1 MG		PCT	500		
12	haloperidol 5 mg		PC	30		
13	haloperidol decanato 75mg/ml inj		PC	30		
14	levoprometazina 100mg		PC	30		
15	prometazina 25mg		UND	30		

30

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

16	risperidona 2mg		PC	500		
17	valproato de sodio 250mg/5ml xarope		PC	700		
18	Mesoprostol 100mg		PC	600		
19	carbamazepina 20mg/ml		CX	50		
20	clorpromazina 25mg		CX	50		
21	risperidona 1mg		CX	50		
22	risperidona 3mg		PC	70		
23	fenobarbital 40mg/ml		UND	400		
24	Clonazepan 2mg		UND	200		
25	Clonazepan 2,5mg/ml		UND	30		
26	Fluoxetina 20mg		UND	40		
27	Prolopa 200/50mg		UND	200		
28	Succinato de Metropolol 25 Mg Cx / com 30 Comprimidos		UND	400		
29	Succinato de Metropolol 50 Mg Cx / com 30 Comprimidos		UND	300		
30	Succinato de Metropolol 100 Mg Cx / com 30 Comprimidos		UND	1500		
31	Abaixador De Língua Em Madeira Embalado Em Pacote Com 100 Und		UND	2500		
32	Absorvente, Higienico, Uso Hospitalar,		UND	2500		
33	Agulha Hipodermica, 13 X 4,5, Caixa C/100		UND	2500		
34	Agulha, Hipodérmica, 20 X 5,5, Caixa C/100		UND	1500		
35	Agulha, Hipodérmica, 25 X 7, Caixa C/100		UND	1500		
36	Agulha, Hipodérmica, 25 X 8, Caixa C/100		UND	2000		
37	Agulha, Hipodérmica, 30 X 7, Caixa C/100.		UND	5		
38	Agulha, Hipodérmica, 30 X 8, Caixa C/100.		UND	5		
39	Agulha, Hipodérmica, 40 X 12, Caixa C/100		UND	5		
40	Agulha, Para Anestesia Raquidiana, 25 G X 3 1/2",		UND	20		
41	Algodao, Hidrófilo, 100% Algodão, Alvejado, Isento De Impurezas, Rolo Com 500 G.		Envelope	400		
42	Algodao, Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 10 CmX1,8 METROS, Mantas Uniformes. Embalagem: Pacote Com 12 Rolos.		PC	1600		
43	Algodao, Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 15 CmX1,8 METROS, Mantas Uniformes. Embalagem: Pacote Com 12 Rolos.		PC	150		
44	Algodao, Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 20CmX1,8 mETROS,		UND	50		

31

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Mantas Uniformes. Embalagem: Pacote Com 12 Rolos.				
45	Algodão, Ortopédico, 100%, Cru, Baixo Teor De Impurezas, 420G.	UND	60		
46	Atadura De Crepom, 13 Fios Cm², 100% Algodão, Com Dimensões De 10Cm De Largura X 3M De Comprimento Em Repouso, Embaladas Em Sacos Plásticos Contendo 12 Unidades,	PCT	70		
47	Atadura De Crepom, 13 Fios Cm², 100% Algodão, Com Dimensões De 15Cm De Largura X 3M De Comprimento Em Repouso, C. Embaladas Em Sacos Plásticos Contendo 12 Unidades,	UND	100		
48	Atadura De Crepom, 13 Fios Cm², 100% Algodão, Com Dimensões De 20 Cm De Largura X 3M De Comprimento Embaladas Em Sacos Plásticos Contendo 12 Unidades,	UND	3000		
49	Atadura, Gessada, 10 Cm X 3,0 M., Embalagem: Caixa Contendo 20 Unidades,	UND	5000		
50	Atadura, Gessada, 15 Cm X 3,0 M., Embalagem: Caixa Contendo 20 Unidades,	UND	1500		
51	Atadura, Gessada, 20 Cm X 4,0 M., Embalagem: Caixa Contendo 20 Unidades,	UND	5000		
52	Avental, Uso Hospitalar, Descartável, Ergonômico, Cor Branca., Embalagem:Pacote Com 10 Unidades, Contendo Dados Do Fabricante, Da Procedência E Data De Fabricação.	UND	5000		
53	Bolsa Coletora De Urina Sistema Fechado 2000MI	UND	5000		
54	Bolsa De Colostomia Recortavel Opaca 19/64	UND	5000		
55	Bota De Unna 7,6 X 9,14	UND	5000		
56	Caixa Coletora De Perfuro Cortante Confeccionada Em Papelão, Composta De Fundo Rígido E Saco Para Retenção De Líquido Capacidade De Coleta Para 03 Lt	KIT	60		
57	Caixa Coletora De Perfuro Cortante Confeccionada Em Papelão, Composta De Fundo Rígido E Saco Para Retenção De Líquido Capacidade De Coleta Para 07 Lt	UND	800		
58	Caixa Coletora De Perfuro Cortante Confeccionada Em Papelão, Composta De Fundo Rígido E Saco Para Retenção De Líquido Capacidade De Coleta Para 13 Lt	PCT	120		
59	Caixa Coletora De Perfuro Cortante Confeccionada Em Papelão, Composta De Fundo Rígido E Saco Para Retenção De Líquido Capacidade De Coleta Para 20 Lt	UND	2000		
60	Cateter, Jelco, N. 18 Para Acesso Venoso.	UND	3000		
61	Cateter, Jelco, , N. 22 Para Acesso	UND	2500		

32

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Venoso.					
62	Cateter, Jelco, N. 20 Para Acesso Venoso.		ROLO	20		
63	Cateter, Jelco, N. 24 Para Acesso Venoso.		ROLO	15		
64	Cateter, Jelco,, N. 14 Para Acesso Venoso.		PCT	250		
65	Cateter, Jelco,, N. 16 Para Acesso Venoso.		PCT	240		
66	Cateter, Nasal, Tipo Oculos, Uso Adulto, Tubo Em Pvc,		ROLO	260		
67	Colar Cervical, Tipo Philadelphia, Com Abertura Anterior Para Traqueostomia, Tamanho G.		PCT	100		
68	Colar Cervical, Tipo Philadelphia, Com Abertura Anterior Para Traqueostomia, Tamanho M.		PCT	100		
69	Colar Cervical, Tipo Philadelphia, Com Abertura Anterior Para Traqueostomia, Tamanho P.		PCT	100		
70	Coletor De Material Perfuro Cortante Em Plástico Rígido Capacidade 7 Litros, Para Descarte De Produtos Perfurantes E Cortantes Resistente À Perfuração, Ruptura E Vazamentos. Atendendo A Normativa Regulamentadora Nr-32 Do Mt E Rdc 302. Capacidade		PCT	100		
71	Compressa Com Emulsão De Petrolatum Primário, Estéril, Não Aderente, Constituído Por Uma Malha De Acetato De Celulose (Rayon) Impregnada Com Uma Emulsão De Petrolatum Indicado Para Feridas De Qualquer Etiologia, Secas Ou Exsudativas, Limpas Ou Infectadas, Com Presença De Tecido Inviável Ou Não E Outros Tipos De Feridas Em Que Se Deve Evitar A Aderência Do Curativo Como, Utilizado No Tratamento De Feridas, Úlceras, Queimaduras, Tamanho 7,6X7,6 Apresentação Envelope Com 3 Curativos. Apresentar Registro Sanitário Da Anvisa.		PCT	100		
72	Compressa, De Gaze 100% Algodao, Não Esteril, De Uso Unico Descartavel, Hidrofila, Isenta De Alvejantes Oticos E Amido, Deve Ter 05 Dobras E 08 Camadas Dobradas Para Dentro, Dimensoes Fechada De 7,5 X 7,5 E Aberta De 15,0 X 30,0Cm, Densidade De 13 Fios Por Cm2. Seguir Nbr 13843. Apresentacao: Embalagem: Pacotes Com 500 Unidades,		PCT	100		
73	Compressa, De Gaze Hidrofila, 23 X 25 Cm, Descartavel, Nao Esteril, 100% Algodao, Alta Absorcao, Com Cadarco. Embalagem: Pacote Com 50 Unidades. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao, Tipo De Esterilizacao, Procedencia, Data De Fabricacao, Prazo De Validade E Registro No Ministerio Da		PCT	100		

33

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Saude.					
74	Curativo Hidrocoloide Dimensoes 15 Cm X 15 Cm.		ROLO	50		
75	Curativo Hidrocoloide, Dimensoes 10 Cm X 10 Cm.		LT	100		
76	Eletrodo, Para Monitoracao Cardiaca, Adulto, Com Gel, Descartavel, Dorso De Papel Microporoso, Revestido Em Papel Hipoalergico Na Face Interna, Com Adesividade Garantida Em Presenca De Umidade. Embalagem: Pacote Com 50 Unidades		Galão	80		
77	Equipo Bureta MicroGotas (150 ml), câmara flexível, graduada, com filtro de ar(hidrofóbo), filtro de fluído, injetor lateral, medindo um 1,60cm, bureta(cilindro) em PVC, transparente com faixa branca no lado de trás, ABS opaco com local para injeção e outro para o conjunto de filtro de entrada de ar. Embalados individualmente em papel grau cirúrgico (Blister), preservando a integridade asséptica do produto.		KIT	60		
78	Equipo Para Infusao Parenteral Multipla, Com 02 Vias,		KIT	60		
79	Equipo, Macrogotas, Para Soro, Com Injetor Lateral		CX	20		
80	Equipo, Microgotas, Para Soro, Com injetor lateral		CX	20		
81	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável , N. 21.		CX	20		
82	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável , N. 23.		CX	30		
83	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável , N. 25.		CX	20		
84	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável , N. 27.		CX	20		
85	Escalpe Para Punção Venosa, Com Borboleta E Agulha, Estéril, Descartável, N. 19.		CX	100		
86	Esfigmomanômetro Aneróide com Estetoscópio Com Selo do INMETRO. Manguito com pêra em PVC. Braçadeira em nylon com fecho de velcro Acompanha estetoscópio Simples e bolsa para transporte		RL	240		
87	Espadrado Impermeável, Tamanho De 10 Cm X 4,5 M.		FRASCO	100		
88	Espatula De Ayre, Em Madeira, . Embalagem: Pacote Com 100 Unidades,		PR	500		
89	Especulo De Collins G, Vaginal, Descartavel, Esteril, Atoxico E Apirogenico,Em Plastico Transparente, Com Lubrificacao,		PR	1200		

34

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

90	Especulo De Collins M, Vaginal, Descartavel, Esteril, Atoxico E Apirogenico, Em Plastico Transparente, Com Lubrificacao,		PR	2000		
91	Especulo De Collins P, Vaginal, Descartavel, Esteril, Atoxico E Apirogenico, Em Plastico Transparente, Com Lubrificacao,		PR	2000		
92	Filme Transparente Em Película De Poliuretano Recoberta Por Adesivo Acrilico Hipoalergênico.Rolo 10Cmx10M Indicado Para Fixação De Curativos Como Cobertura Secundária. Também Pode Ser Utilizado Para Proteção Da Pele Íntegra, Na Prevenção De Lesões Devido Ao Atrito E À Ação De Agentes Externos. Película De Poliuretano Flexível E Permeabilidade Seletiva, Transparente, Recortável; Suporte Quadriculado Removível		PR	1000		
93	Filme Transparente Em Película De Poliuretano Recoberta Por Adesivo Acrilico Hipoalergênico.Rolo 5Cmx10M Indicado Para Fixação De Curativos Como Cobertura Secundária. Também Pode Ser Utilizado Para Proteção Da Pele Íntegra, Na Prevenção De Lesões Devido Ao Atrito E À Ação De Agentes Externos. Película De Poliuretano Flexível E Permeabilidade Seletiva, Transparente, Recortável; Suporte Quadriculado Removível		CX	500		
94	Fita Adesiva Hospitalar 16Mm X 50 Metros		CX	1600		
95	Fita Adesiva Para Autoclave, Rolo Com 19Mm X 30 M,		CX	700		
96	Fita Micropore 10Cm X 4,5		CX	400		
97	Fralda, Descartavel, Geriatrica, Adulto, Tamanho EXTRA GRANDE De .Pct C/26 Unidades		UND	30		
98	Fralda, Descartavel, Geriatrica, Adulto, Tamanho Grande .Pct C/30 Unidades		UND	30		
99	Fralda, Descartavel, Geriatrica, Adulto, Tamanho Medio De .Pct C/30 Unidades		UND	30		
100	Fralda, Descartavel, Infantil, Tamanho Extra Grande Pct C/7 Unidades		UND	30		
101	Fralda, Descartavel, Infantil, Tamanho Grande Pct C/8 Unidades		UND	200		
102	Fralda, Descartavel, Infantil, Tamanho Media C/9 Unidades		PCT	250		
103	Fralda, Descartavel, Infantil, Tamanho Pequena Pct C/10 Unidades		PCT	10		
104	Gaze Hidrófila Fabricada 100% Em Algodão Não Estéril De Alta Absorção Embalada Em Rolo De 91Cmx91Cm 8 Camadas 3 Dobras 11Fios. Na Embalagem Deverá Conter Dados Do Fabricante, Data De Validade E Número Do Registro Do Produto Na Anvisa		PCT	20		

35

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

105	Gel Para Ultrassom 1.000MI: Gel Condutor Para Ultrassom, Frasco, 1.000MI, Indicado Para Uso Em Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Laser Ou Luz Intensa Pulsada.	PCT	20		
106	Gel Para Ultrassom Galão C/ 05 Litros: Gel Condutor Para Ultrassom, Galão, 05 Litros, Indicado Para Uso Em Ultrassonografia, Eletrocardiograma, Laser Ou Luz Intensa Pulsada.	RL	25		
107	Kit, Para Nebulizacao, Adulto, Composto De Mascara, Mangueira Sanfonada E Conexao.	RL	25		
108	Kit, Para Nebulizacao, Infantil, Composto De Mascara, Mangueira Sanfonada E Conexao.	RL	25		
109	Lamina De Bisturi Numero 11, Descartavel, Esteril, Em Aco Inoxidavel, . Caixa Com 100 Unidades.	RL	25		
110	Lamina De Bisturi Numero 12, Descartavel, Esteril, Em Aco Inoxidavel, . Caixa Com 100 Unidades.	RL	25		
111	Lamina De Bisturi Numero 15, Descartavel, Esteril, Em Aco Inoxidavel, . Caixa Com 100 Unidades.	POTE	30		
112	Lamina De Bisturi Numero 21, Descartavel, Esteril, Em Aco Inoxidavel, . Caixa Com 100 Unidades.	UND	2000		
113	Lamina De Bisturi Numero 23, Descartavel, Esteril, Em Aco Inoxidavel, . Caixa Com 100 Unidades.	UND	25		
114	Lamina De Bisturi Numero 24, Descartavel, Esteril, Em Aco Inoxidavel, . Caixa Com 100 Unidades.	UND	2000		
115	Lanceta Ultrafina Com Ponta Triangular Para Punção Indolor. Penetração Consistente Formato Universal Para A Maioria Dos Lancetadores Existentes. Caixa com 100 unidades	CX	40		
116	Lençol De Papel Descartável, Não Esterilizado, Dimensões 700 Mm X 50 M. Não Reciclado, Cor Branca.	UND	70		
117	Loção Oleosa Com Fórmula À Base De A.G.E. (Ácidos Graxos Essenciais) Combinada Com Óleo De Girassol, Vitaminas A e E Ácido Linoléico., Embalagem Spray De 200 Ml	FD	30		
118	Luva, Cirurgica, Numero 6,5, Descartavel, Esteril, Em Latex Natural,	FD	30		
119	Luva, Cirurgica, Numero 7,0, Descartavel, Esteril, Em Latex Natural,	FD	30		
120	Luva, Cirurgica, Numero 7,5, Descartavel, Esteril, Em Latex Natural,	FD	30		
121	Luva, Cirurgica, Numero 8,0, Descartavel, Esteril, Em Latex Natural,	FD	20		
122	Luva, Cirurgica, Numero 8,5, Descartavel, Esteril, Em Latex Natural,	FD	20		

36

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

123	LUVA, de procedimento G, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.		FD	20		
124	LUVA, de procedimento M, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho M. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.		FD	20		
125	LUVA, de procedimento P, em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho P. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.		ENV	300		
126	LUVA, de procedimento, XP em latex natural, descartavel, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 25cm, com bainha, espessura minima de 0,16mm, lubrificada com po bioabsorvivel, tamanho XP. Embalagem: caixa com 100 unidades, contendo externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao prazo de validade, registro no Ministerio da Saude e Certificado de Aprovacao no Ministério do Trabalho - E.P.I.		UND	100		

37

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

127	Malha, Ortopedica, Tubular, De Algodao Cru, 13 Fios, Dimensoes 08 Cm(Largura) X 15 M. (Comprimento). Embalagem: Em Rolo Individual		UND	15000		
128	Malha, Ortopedica, Tubular, De Algodao Cru, 13 Fios, Dimensoes 10 Cm(Largura) X 15 M. (Comprimento). Embalagem: Em Rolo Individual		UND	20000		
129	Malha, Ortopedica, Tubular, De Algodao Cru, 13 Fios, Dimensoes 15 Cm(Largura) X 15 M. (Comprimento). Embalagem: Em Rolo Individual		UND	25000		
130	Malha, Ortopedica, Tubular, De Algodao Cru, 13 Fios, Dimensoes 20 Cm(Largura) X 15 M. (Comprimento). Embalagem: Em Rolo Individual		UND	30000		
131	Mascara, Cirurgica, De Protecao Respiratoria Para Agentes Biologicos, Com Filtro P2 N. 95,		UND	20000		
132	Mascara, Cirurgica, Semi-Facial, Descartavel, Com Elastico Embalagem Em Pacote C/100 Unidades.		UND	50		
133	Papel Poliprolenosms 100X100 Esterelizaçãosms, 40Gr, Com Dimensões De 100X100Cm Pacote Com 50 Unidades, Confeccionado Em Spundbond, Meltblown, Spundbond (Sms), Resistente A Rasgos E Perfurações. Indicado Como Embalagem Invólucro Para Proteger Instrumentais Cirúrgicos E Materiais No Processo De Esterilização A Vapor, Óxido De Etileno Ou Plasma De Peróxido De Hidrogênio. Embalagem Que Assegura A Integridade Do Material A Ser Esterilizado, Garantindo Sua Proteção Quanto A Ação De Agentes Externos.		PC	150		
(VALOR DO LOTE 02) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 03-

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Almotolia Frasco Plastico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Âmbar Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 Ml.		UND	100		
2	Almotolia Frasco Plastico Para Acondicionar Solucao, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedacao, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 250 Ml.		UND	100		
3	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na Cor Ambar, Com Tampa De Rosca Para Vedação,		UND	100		

38

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 Ml.				
4	Almotolia Frasco Plástico Para Acondicionar Solução, Na Cor Transparente, Com Tampa De Rosca Para Vedação, Protetor Da Tampa Conjugado, Capacidade Para 500 Ml.	UND	100		
5	Aparelho, De Barbear, Descartavel, Confeccionado Em Plastico Resistente, Contendo 02 (Duas) Laminas Paralelas Fabricadas Em Aco Inoxidavel E Afiadas, Sem Sinais De Oxidacao Ou Rebarbas. Embalagem Com 02 (Duas) Unidades, Contendo Dados De Identificacao Do Produto E Do Fabricante.	UND	60		
6	Balança digital capacidade 150kg em vidro temperado	UND	15		
7	Bolsa De Colostomia Simples Pct/10	PCT	10		
8	Canula, De Guedel, N 0, Descartável, Esteril,	UND	10		
9	Canula, De Guedel, N. 00, Descartavel, Esteril,	UND	10		
10	Canula, De Guedel, N. 1.0, Descartavel, Esteril,	UND	10		
11	Canula, De Guedel, N. 2.0, Descartavel, Esteril	UND	10		
12	Canula, De Guedel, N. 3.0, Descartavel, Esteril,	UND	10		
13	Canula, De Guedel, N. 4.0, Descartavel, Esteril,	UND	10		
14	Canula, De Guedel, N. 5.0, Descartavel, Esteril,	UND	10		
15	Clamp Umbilical	UND	1000		
16	Colar, Cervical, Em Espuma, Revestido Com Malha Tubular, Com Fecho Em Velcro, Tamanho Grande.	UND	20		
17	Colar, Cervical, Em Espuma, Revestido Com Malha Tubular, Com Fecho Em Velcro, Tamanho Medio.	UND	20		
18	Colar, Cervical, Em Espuma, Revestido Com Malha Tubular, Com Fecho Em Velcro, Tamanho Pequeno.	UND	20		
19	Coletor, De Urina Descartavel Tipo Saco, Resistente, Atoxica, Capacidade Para 2000 Ml. Embalagem Com 100 Unidades. Na Embalagem Devera Estar Impresso Dados De Identificacao E Registro No Ministerio Da Saúde.	PCT	10		
20	Dreno De Penrose Esteril N° 1 Embalado Individualmente	UND	20		
21	Dreno De Penrose Esteril N° 2 Embalado Individualmente	UND	20		
22	Dreno De Penrose Esteril N° 3 Embalado Individualmente	UND	20		
23	Dreno De Penrose Esteril N° 4 Embalado Individualmente	UND	20		

39

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

24	Faixa Smarch 10Cm X 2M		UND	20		
25	Faixa Smarch 15Cm X 2M		UND	20		
26	Faixa Smarch 20Cm X 2M		UND	20		
27	Inalador / Nebulizador 4 saídas composto de conjunto com 4 kits e suporte • Alça para transporte Isento de Óleo Vazão Livre: 28 litros/min.		UND	2		
28	Mascara Ventury Nasal, Com Swivel, Adulto. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante E Registro No Ministerio Da Saude		UND	10		
29	Mascara Ventury Nasal, Com Swivel, Infantil. Embalagem Com Dados De Identificacao Do Produto, Marca Do Fabricante E Registro No Ministerio Da Saude		UND	10		
30	óculos de proteção individual em acrílico		UND	30		
31	Oculos Proteção, Uso Geral, Lente Incolor, Haste Tipo Espátula, Confeccionado Em Policarbonato Altamente Resistente, Próprio Para Utilização Em Áreas Que Necessitem De Proteção Visual.		UND	20		
32	Papel Para Ultra-Sonografia, Compatível Com Aparelho Upp-110 S		RL	40		
33	Pilha CR2032 para aparelho de glicemia		UND	50		
34	Pulseira de Identificação adulta na cor branca		UND	1000		
35	Pulseira de Identificação infantil na cor branca		UND	1000		
36	Rompedor de membrana plásmatica - perfurador aminiotico plástico		UND	500		
37	Tala, Em Alumínio, Com Espuma, Para Imobilizacao, Dimensoes 12 X 250 Mm, Embalagem: Pacote Com 12		PCT	2		
38	Tala, Em Alumínio, Com Espuma, Para Imobilizacao, Dimensoes 16 X 250 Mm, Embalagem: Pacote Com 12		PCT	2		
39	Tala, Em Alumínio, Com Espuma, Para Imobilizacao, Dimensoes 19 X 250 Mm. Embalagem: Pacote Com 12		PCT	2		
40	Termômetro clínico prismático em vidro		UND	120		
41	Termômetro Clínico Simples		UND	60		
42	Tubo De Látex Número 200 Com 15 Metros.		PC	5		
43	Tubo De Látex Número 204 Com 15 Metros.		PC	5		
44	Tubo De Silicone Número 204 Com 15 Metros.		PC	5		
45	Umificador, De Oxigênio, Frasco De 250MI		UND	30		
46	Umificador, Para Ar Comprimido, Frasco De 250MI		UND	30		

40

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

(VALOR DO LOTE 03) SUBTOTAL R\$.....
Valor total (por extenso)

LOTE 04

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Fio De Algodão Sem Agulha Tamanho 2-0 Não Absorvível Indicado No Fechamento De Incisões De Pele E Também Odontológicas Cx C/ 24 Unidades		Und	1100		
2	Fio De Sutura Linho 0 C/ Agulha 3Cm Fio De 75Cm Caixa Com 24 Unidades		Und	600		
3	Fio De Sutura Linho 1 C/ Agulha 3Cm Fio De 75Cm Caixa Com 24 Unidades		Und	2800		
4	Fio De Sutura Linho 2 C/ Agulha 3Cm Fio De 75Cm Caixa Com 24 Unidades		Und	2400		
5	Fio De Sutura Linho 3 C/ Agulha 3Cm Fio De 75Cm Caixa Com 24 Unidades		Und	1600		
6	Fio De Sutura Não Absorvível De Monofilamento Azul Polipropileno, Para Fechamento Geral Em Ginecologia E Obstetria Fio De 75Cm C/ Ag 25Mm Tamanho 0 Produto Estéril Em Oxido De Etileno Embalado Acondicionado Em Caixa Com 24 Unidades		Und	1500		
7	Fio De Sutura Não Absorvível De Monofilamento Azul Polipropileno, Para Fechamento Geral Em Ginecologia E Obstetria Fio De 75Cm C/ Ag 25Mm Tamanho 2-0 Produto Estéril Em Oxido De Etileno Embalado Acondicionado Em Caixa Com 24 Unidades		Cx	25		
8	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N.0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	30		
9	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N.1-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	30		
10	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N.2-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	32		
11	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N.3-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	25		
12	Fio, Cirúrgico, Catgut Cromado N.4-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	20		
13	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.0, Caixa Com 24 Unidades.		Und	300		
14	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.1-0, Caixa Com 24 Unidades.		Und	300		
15	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.2-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	15		
16	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.3-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	18		
17	Fio, Cirúrgico, Catgut Simples N.4-0, Caixa Com 24 Unidades.		Cx	20		
18	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 0, . Caixa Com 24 Unidades.		Cx	20		

41

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

19	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 1-0, . Caixa Com 24 Unidades.	Cx	20		
20	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 2-0, Caixa Com 24 Unidades.	Cx	10		
21	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 3-0, Caixa Com 24 Unidades.	Und	6000		
22	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 4-0, Caixa Com 24 Unidades.	Und	300		
23	Fio, Para Sutura, Mononylon, N. 5-0, Caixa Com 24 Unidades.	Und	2000		
(VALOR DO LOTE 04) SUBTOTAL R\$..... Valor total (por extenso)					

LOTE 05 -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 2,0,		UND	50		
2	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 2,5,		UND	50		
3	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 3,0,		UND	50		
4	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 3,5,		UND	50		
5	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 4,0,		UND	50		
6	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 4,5,		UND	50		
7	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 5,0,		UND	50		
8	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 5,5,		UND	50		
9	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 6,0,		UND	50		
10	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 6,5,		UND	50		
11	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 7,0,		UND	50		
12	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 7,5,		UND	50		
13	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 8,0,		UND	50		
14	Canula, Endo-Traqueal, Com Cuff N. 8,5,		UND	50		
15	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 2,0,		UND	50		
16	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 2,5,		UND	50		
17	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 3,0,		UND	50		
18	Canula, Endo-Traqueal, Sem Cuff N. 3,5,		UND	50		
19	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 10,		UND	200		
20	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 12,		UND	200		
21	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 14,		UND	200		
22	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 16,		UND	200		
23	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 18,		UND	200		
24	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 4,		UND	200		

42

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

25	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 6,	UND	200		
26	Cateter, Nasal, Para Oxigenio, N. 8,	UND	200		
27	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 04,	UND	200		
28	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 06,	UND	200		
29	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 08,	UND	200		
30	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 10,	UND	200		
31	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 12,	UND	200		
32	Sonda, De Aspiração Traqueal , N. 14,	UND	200		
33	Sonda, De Folley, N. 08, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
34	Sonda, De Folley, N. 10, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
35	Sonda, De Folley, N. 12, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
36	Sonda, De Folley, N. 14, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
37	Sonda, De Folley, N. 16, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
38	Sonda, De Folley, N. 16, 03 Vias, C/Balão	UND	100		
39	Sonda, De Folley, N. 18, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
40	Sonda, De Folley, N. 18, 03 Vias, C/Balão	UND	100		
41	Sonda, De Folley, N. 20, 03 Vias, C/Balão	UND	100		
42	Sonda, De Folley, N. 22, 02 Vias, C/Balão	UND	100		
43	Sonda, De Folley, N. 22, 03 Vias, C/Balão	UND	100		
44	Sonda, Nasogastrica, Em Pvc, C/Balão	UND	150		
45	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Curta,	UND	150		
46	Sonda, Nasogastrica, N. 06, Longa,	UND	150		
47	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Curta,	UND	150		
48	Sonda, Nasogastrica, N. 08, Longa,	UND	150		
49	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Curta,	UND	150		
50	Sonda, Nasogastrica, N. 10, Longa,	UND	150		
51	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Curta,	UND	150		
52	Sonda, Nasogastrica, N. 12, Longa,	UND	150		
53	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Curta,	UND	150		
54	Sonda, Nasogastrica, N. 14, Longa,	UND	150		
55	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Curta,	UND	150		
56	Sonda, Nasogastrica, N. 16, Longa,	UND	150		
57	Sonda, Nasogastrica, N. 18, Longa,	UND	150		
58	Sonda, Nasogastrica, N. 20, Curta,	UND	150		
59	Sonda, Nasogastrica, N. 20, Longa,	UND	150		
60	Sonda, Retal, N. 08,	UND	150		

43

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

61	Sonda, Retal, N. 14,		UND	150		
62	Sonda, Retal, N. 16,		UND	150		
63	Sonda, Retal, N. 18,		UND	150		
64	Sonda, Retal, N. 20,		UND	150		
65	Sonda, Retal, N. 22,		UND	150		
66	Sonda, Retal, N. 24		UND	150		
67	Sonda, Retal, N.10,		UND	150		
68	Sonda, Retal, N.12,		UND	150		
69	Sonda, Uretral, N. 04		UND	200		
70	Sonda, Uretral, N. 06		UND	150		
71	Sonda, Uretral, N. 08,		UND	500		
72	Sonda, Uretral, N. 10,		UND	500		
73	Sonda, Uretral, N. 12		UND	1000		
74	Sonda, Uretral, N. 14		UND	300		
75	Sonda, Uretral, N. 16		UND	150		
(VALOR DO LOTE 05)			SUBTOTAL R\$.....			
Valor total (por extenso)						

LOTE 06						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Agulha vacuo p/ coleta sanguinea 25x07 cx c/ 100		CX	15		
2	Agulha vacuo p/ coleta sanguinea 25x08 cx c/ 100		CX	15		
3	Alcool acido 3% 100ml		FRS	11		
4	ALT/TGP		CX	20		
5	AST/TGO		CX	20		
6	Azul de metileno 1000ml		FRS	12		
7	Balsamo do canada cinético 100ml		FRS	8		
8	Coletor Universal 80ml		UND	3000		
9	Conjunto de Corantes para Coloração Rápida de Hematologia 3 frascos x 500 ml		CX	15		
10	Copo Becker graduado em plastico com capacidade para 100ml		UND	13		
11	Copo Becker graduado em plastico com capacidade para 150ml		UND	12		
12	Copo Becker graduado em plastico com capacidade para 250ml		UND	15		
13	EA 36 papanicolau 1000ml		FRS	15		
14	Escova para lavar tubos		UND	30		
15	Estante plástica para tubos de ensaio		UND	20		

44

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
 CNPJ: 16.245.375/0001-51
 Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

16	Fosfatase alcalina cinética 5x20		KIT	5		
17	Fucsina fenicada 500ml		FRS	10		
18	Garrote para coleta em material resistente elástico com trava em pvc		UND	25		
19	Glutamil transferase gama - gt cinética		CX	5		
20	HBS AG imuno rapido Sabonete cx c/ 20 und		CX	2		
21	Hematoxilina de harris 1000ml		FRS	5		
22	Indicador Biológico C/ 10 UND		CX	6		
23	Kit para coloração Ziehel c/ 3 frascos de 500ml		KIT	8		
24	Lamina fosca 26x76 c/ 50		CX	50		
25	Lamina lisa c/ 50		CX	20		
26	Laminula 22x22 c/100		CX	20		
27	Laminula 24x24 c/100		CX	15		
28	Laminula 24x32 c/100		CX	12		
29	Lugol 2% 1000ml		FRS	10		
30	Lugol 5% 1000ml		FRS	15		
31	Massa para selar tubos		UND	15		
32	Microtubo tipo eppendorf		UND	1000		
33	Oleo de imersão 100ml		FRS	5		
34	Orange G-6 papanicolau 500ml		LT	10		
35	Pipeta pasteur plástica		UND	1000		
36	Placa de Kline p/ vdr c/ 12 escavacoes		UND	12		
37	Ponteiras Gilson Amarela 0-200 uL pacote com 1000		PCT	20		
38	Ponteiras Gilson Azul 200-1000 uL pacote com 1000		PCT	20		
39	Proteinas totais 500ml		KIT	5		
40	Reagente cinético para determinação de Creatina Quinase no soro ou plasma			5		
41	Reagente para ASLO		CX	20		
42	Reagente para Bilirrubinas		CX	15		
43	Reagente para Chagas Imuno - HAI 96 TEST		CX	5		
44	Reagente para Colesterol Enzi. Reagente		CX	20		
45	Reagente para Creatinina		CX	10		
46	Reagente para Fator Reumatoide - Reumatest		CX	20		
47	Reagente para Glicose Enzimatica		CX	20		
48	Reagente para PCR		CX	25		
49	Reagente para Tempo de Protombina		CX	10		

45

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

50	Reagente para Triglicerides Enzimatico liquido		CX	18		
51	Reagente para Urato Enzimatico liquido		UND	15		
52	Reagente para VDRL		CX	10		
53	Reagente pata Uréia 500		CX	10		
54	Reagente pata Uréia UV		CX	6		
55	Sangue Oculto 20 test		CX	4		
56	Sistema ABO - Anti - A		UND	25		
57	Sistema ABO - Anti - B		UND	25		
58	Sistema ABO - Anti - D		UND	25		
59	Solução de Limpeza bioclean 50ml		FRS	10		
60	Soro controle RH		FRS	5		
61	Soro de coombs Igg		FRS	5		
62	Stopper bege redondo c/ 500 und		CX	12		
63	Teste rápido para Beta - hCG (gravidez)		CX	15		
64	Tiras para Uranálises (100 unidades)		CX	30		
65	Tubo Capilar para determinação de micro-Hematocrito S/heparina c/ 500		FRS	15		
66	Tubo cônico de urina 12ml		UND	500		
67	Xilol 1000ml		FRS	5		
(VALOR DO LOTE 06) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 07 –

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido Tranexâmico 250Mg/5Ml Injetável		AMP	600		
2	Água Para Injeção Apirogênica Em Embalagem Plástica Com 10 Ml		AMP	6.000		
3	Atropina, Sulfato De, Solução Injetável 0,25Mg/Ml		AMP	600		
4	Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona Sódica 4Mg + 500Mg/Ml. Solução Injetável Ampola 5Ml		AMP	4.500		
5	Butilbrometo De Escopolamina, Sol Injetável 20Mg/Ml Ampola 1Ml		AMP	1200		
6	Cefalotina Sódica Tamponada, Po Para Solução Injetável 1 G.		AMP	1.600		
7	Ceftriaxona Sódica, Po Para Solução Injetável 1G Iv		FR	3.000		
8	Cetoprofeno Sol. Injetável Iv 100Mg		FR	1.500		
9	Cetoprofeno, Solução Injetável 50 Mg I.M. Ampola		AMP	800		
10	Clorafenicol 1000 Mg Iv Pó Liófilo Sem		AMP	700		

46

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Diluyente					
11	Complexo B Solução Injetável 2MI Iv		AMP	4.000		
12	Deslanosideo 0,2Mg/1MI 2MI		AMP	700		
13	Dexametasona Fosfato Di-Sodico, Solucao Injetavel 4Mg/MI F.A 2,5MI,		AMP	6.000		
14	Dexametasona Solução Injetável 2Mg/1MI, Ampola 1MI		AMP	1.500		
15	Diclofenaco Sódico 75 Mg/3MI, Injetável		AMP	8.000		
16	Dimenidrato, + Cloridrato De Piridoxina, 50+50Mg/MI, Injetavel Ampola 1MI.		AMP	2000		
17	Dipirona Sodica, Solucao Injetavel 500 Mg/MI Ampola 2MI		AMP	8.000		
18	Epinefrina 1Mg/MI Solução Injetável		AMP	600		
19	Fitomenadiona (Vitamina K1), Solucao Injetavel, Intramuscular, 10Mg/MI Ampola 1MI.		AMP	700		
20	Furosemida, Solucao Injetavel 10Mg/MI Ampola 2MI		AMP	3.000		
21	Gentamicina, Sulfato, Solucao Injetavel 80Mg Ampola 2MI		AMP	2.000		
22	Heparina Sódica 5.000.Ui/ 0,25MI Subcutânea		AMP	400		
23	Hidralazina, Cloridrato, Solucao Injetavel 20Mg/MI Ampola 1MI		AMP	600		
24	Hidrocortisona, Hemissuccinato De, Po Para Solucao Injetavel 100Mg		FR	2.000		
25	Hidrocortisona, Hemissuccinato De, Po Para Solucao Injetavel 500Mg		FR	3.000		
26	Imunoglobulina, Anti-Rho (D), Solucao Injetavel 300Mcg		FR	60		
27	Lidocaina, Cloridrato 2%, Solucao Injetavel Sem Vaso 20Mg/MI Ampola 20MI		FR	700		
28	Lidocaina, Cloridrato 2%, Solucao Injetavel Sem Vaso 20Mg/MI Ampola 5MI		AMP	600		
29	Metilergometrina, Solucao Injetavel 0,2 Mg/MI Ampola 1MI		AMP	500		
30	Metoclopramida, Solucao Injetavel 5 Mg/MI Ampola 2 MI		AMP	6.000		
31	Ocitocina, Solução Injetável 5Ui/1MI		AMP	700		
32	Omeprazol, Solucao Injetavel 40Mg F.A. (R) + Diluyente.		FR	900		
33	Oxacilina Sodica, Po Para Solucao Injetavel 500Mg + Diluyente		FR	1.200		
34	Piracetan 200 Mg/MI 5MI		AMP	400		
35	Prometazina, Solucao Injetavel 25Mg/MI Ampola 2MI		AMP	2.300		
36	Ranitidina, Solucao Injetavel 25Mg/MI, Ampola Com 2MI		AMP	2.700		
37	Vitamina C , Solucao Injetavel , 500Mg , Ampola 5 MI.		AMP	3.500		
38	Amiodarona 150Mg/3MI Solução Injetável		AMP	600		
39	Glicose, Solucao Injetavel 25%, 10MI		AMP	2.000		

47

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

40	Etilefrina , Cloridrato 10 Mg/MI		AMP	120		
41	Glicose, Solucao Injetavel 50% 10MI		AMP	2.000		
(VALOR DO LOTE 07) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 08 -

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aminofilina 24Ng/MI 10MI		AMP	500		
2	Betametasona 4Mg /2MI		AMP	300		
3	Bicarbonato De Sódio 8,4 % 10 MI		AMP	400		
4	Brometo De Pancurônio 2Mg/MI 2MI		AMP	150		
5	Bupivacaína, Cloridrato 0,5% + Glicose 8% Pesada, Sem Conservantes, 4MI ,		AMP	600		
6	Cefazolina 1G		AMP	400		
7	Cefepime (Cloridrato) 1000Mg Im/lv Pó Liofilizado Para Solução Intravenosa E Intramuscular Sem Diluente		AMP	400		
8	Cefoxitina 1G + Dil 10MI		AMP	250		
9	Ceftazidima 1G		AMP	400		
10	Clindamicina 600Mg Sol. Injetavel 150Mg/MI Ampola Ou F.A. 2MI.		FR	300		
11	Clonidina 150Mg/1MI Em Estojo Estéril		AMP	30		
12	Cloreto De Potassio, Solucao Injetavel A 10% Ampola 10MI.		AMP	600		
13	Cloreto De Potassio, Solucao Injetavel A 19,1% Ampola 10MI.		AMP	600		
14	Cloreto De Sodio, Solucao Injetavel 10% Na Ampola 10 MI.		AMP	600		
15	Cloreto De Sodio, Solucao Injetavel 20% Ou 3,4 Meq/MI Na Ampola 10 MI.		AMP	600		
16	Dobutamina Cloridrato De, Solucao Injetavel 12,5 Mg/MI Ampola 20 MI		AMP	300		
17	Dopamina Cloridrato, Solucao Injetavel 5 Mg/MI Ampola 10MI		AMP	400		
18	Efedrina Sulfato, Solucao Injetavel 50Mg, Ampola 1MI		AMP	200		
19	Enoxaparina Sódica 20Mg		AMP	100		
20	Enoxaparina Sódica 40Mg		AMP	100		
21	Enoxaparina Sódica 60Mg		AMP	100		
22	Fenilefrina, Cloridrato, Solução Injetavel 10Mg/MI Ampola C/1 MI		AMP	50		
23	Gentamicina Sulfato, Solucao Injetavel 40Mg Ampola 1MI		AMP	2.000		
24	Gluconato De Calcio 10%, Solucao Injetavel 100Mg/MI Ampola 10MI		AMP	400		
25	Heparina Sódica 5.000.Ui/MI 5MI		AMP	150		

48

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

26	Insulina Humana Nph, Solucao Injetavel 100 Ui/MI (R).		FR	20		
27	Insulina Humana Regular, Solucao Injetavel 100 Ui/MI (R) Fr. Com 10MI		FR	20		
28	Nitroprusseto De Sódio 50Mg		AMP	50		
29	Norepinefrina, Hemitartarato 2Mg/MI Ampola De 4MI		AMP	400		
30	Sulfato De Magnésio 10% Solucao Injetavel Ampola 10MI		AMP	400		
31	Sulfato De Magnésio 50% Solucao Injetavel Ampola 10MI		AMP	400		
32	Suxametonio Injetavel 10Mg/MI, Frasco Ampola 10MI (Succinilcolina, Cloreto)		AMP	20		
33	Tenoxicam 20mg/2ml		AMP	2000		
34	Terbutalina, Sulfato De, Sol. Injetavel 0,5Mg/MI Ampola 1MI		AMP	100		
(VALOR DO LOTE 08)				SUBTOTAL R\$.....		
Valor total (por extenso)						

LOTE 09

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ampicilina Sódica 1000Mg Im/Iv Pó Liofilizado Sem Diluente		Amp	2500		
2	Ampicilina Sódica 500Mg Im/Iv Pó Liofilizado Sem Diluente		Amp	2000		
3	Benzilpenicilina Benzatina Po Para Suspensao Injecao 600.000 Ui		Amp	4000		
4	Benzilpenicilina Benzatina, Po Para Suspensao Injecao 1.200.000Ui		Amp	1600		
5	Benzilpenicilina Cristalina 5.000.000 Ui (Pó Liófilo) Fa Sem Diluente,		Amp	2600		
6	Benzilpenicilina Procaína 400.000		Amp	3200		
(VALOR DO LOTE 09)				SUBTOTAL R\$.....		
Valor total (por extenso)						

LOTE 10

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água Para Injeção Apirrogênica Em Embalagem Plastica Com 500 MI		AMP	2.000		
2	Ciprofloxacino 200Mg/100MI		AMP	360		
3	Fluconazol 200Mg/100MI		AMP	100		
4	Glicerina, Clister Solucao 120Mg/MI Frasco 500MI		AMP	200		
5	Metronidazol 0,5% 100MI Sistema Fechado		AMP	600		
6	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 100 MI Em Sistema Fechado		AMP	1.200		
7	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 250MI Sistema Fechado		AMP	1.300		

49

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

8	Solução De Cloreto De Sódio À 0,9% 500 MI Em Sistema Fechado		AMP	5.500		
9	Solucao De Cloreto De Sodio, Potassio E Calcio+Lactato De Sodio (Ringer Com Lactato), Solucao Injetavel 500MI Sistema Fechado Frasco/Bolsa.		AMP	3.300		
10	Solução De Glicose 5% 100 MI Sistema Fechado		AMP	1.200		
11	Solução De Glicose 5% 250MI Sistema Fechado		AMP	1.300		
12	Solução De Glicose À 10% 500MI Sistema Fechado		AMP	500		
13	Solução De Glicose À 5% 500 MI Sistema Fechado		AMP	4.000		
14	Solução Glico-Fisiologica 1:1 (Glicose 5G + Cloreto Sódio) Sisema Fechado		AMP	3.600		
15	Solução Manitol 20% 250MI: Solução Injetável, Límpida, Estéril E Apirogênica De Manitol À 20%, Em Sistema Fechado, Frasco, 250MI.		AMP	120		
(VALOR DO LOTE 10)				SUBTOTAL R\$.....		
Valor total (por extenso)						

LOTE 11

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Dispositivo Intra Uterino D.I.U. Fio De Cobre, Validade De 10 Anos		Und	20		
2	Etinilestradiol 0,03 + Levonorgestrel 0,15Mg, Comprimido		cpr	45000		
3	Levonorgestrel + Etinilestradiol (Triquilar)		CPR	21000		
4	Levonorgestrel 0,03 Mg 1Cpr		cpr	2500		
5	Levonorgestrel 1,5 1Cpr		cpr	50		
6	Medroxiprogesterona, Acetato,150Mg, Injetavel		Und	700		
7	Noretisterona, Comprimido 0,35Mg		cpr	8000		
8	Noretisterona, Enantato De + Estradiol, Valerato De, Solucao Injetavel (50Mg+5Mg)/MI		Und	600		
(VALOR DO LOTE 11)				SUBTOTAL R\$.....		
Valor total (por extenso)						

LOTE 12

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir Comprimido 200Mg		COM	5.000		
2	Ácido Fólico, 5Mg - Comprimido		COM	15.000		
3	Anlodipino, Besilato De, Comp 5 Mg		COM	40.000		

50

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

4	Anlodipino, Besilato De, Comprimido 10 Mg		COM	35.000		
5	Atenolol 50 Mg		COM	25.000		
6	Butilbrometo De Escopolamina 6,67Mg /MI+ Dipirona Sódica 333,4 Comprimido		COM	3.000		
7	Captopril, Comprimido 25 Mg.		COM	20.000		
8	Captopril, Comprimido 50 Mg.		COM	1.500		
9	Carbonato De Cálcio 500Mg + Colecalciferol 400Ui, Comprimido		COM	2.000		
10	Complexo Vitamínico Comprimido		COM	10.000		
11	Dexametasona, Comprimido 4Mg,		COM	6.000		
12	Enalapril Maleato De, 10 Mg, Comprimidos.		COM	5.000		
13	Enalapril, Maleato De, Comprimido 10 Mg		CPR	25.000		
14	Enalapril, Maleato De, Comprimido 20 Mg		COM	25.000		
15	Enalapril, Maleato De, Comprimido 5 Mg		COM	25.000		
16	Escopolamina, Butilbrometo 10Mg, Drágea		COM	4.000		
17	Espironolactona Comprimido 25 Mg		COM	12.000		
18	Furosemida Comp 40 Mg		COM	10.000		
19	Glibenclamida Comprimido 5Mg		COM	25.000		
20	Hidroclorotiazida Comprimido 25 Mg		COM	40.000		
21	Hidróxido De Alumínio + Hidróxido De Magnésio Comp		COM	3.000		
22	Isossorbida, Dinitrato De, Comprimido Oral 10 Mg		COM	10.000		
23	Losartana Potássica 50Mg, Comprimido		COM	40.000		
24	Metformina, Cloridrato De, Comprimido 850 Mg		COM	20.000		
25	Metoclopramida, Comprimido 10 Mg,		COM	6.000		
26	Nifedipina, Comprimido 20 Mg Embalagem Blister.		CAP	8.000		
27	Prometazina Comp 25Mg		COM	20.000		
28	Propranolol, Cloridrato De, Comprimido 40 Mg		COM	30.000		
29	Ranitidina, Cloridrato De, Comp 150 Mg		COM	6.000		
30	Sais Para Reidratação Oral, Para Solução Oral, Envelope Com 27,9G		SCH	10.000		
31	Secnidazol 1000Mg Comprimido		COM	5.000		
32	Sinvastatina 20 Mg, Comprimido.		COM	20.000		
33	Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400 Mg + 80 Mg		COM	18.000		
34	Sulfato Ferroso 40Mg/ Fe++ Comprimido		COM	25.000		
(VALOR DO LOTE 12)				SUBTOTAL R\$.....		
Valor total (por extenso)						

51

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

LOTE 13

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Baclofeno, Comprimido 10Mg.		COM	2.000		
2	Cetoprofeno 100Mg		COM	1200		
3	Cinarizina, 25Mg		COM	3.000		
4	Cinarizina, 75Mg		COM	5.000		
5	Clonidina 0,150Mg, Comprimido		COM	100		
6	Clopidogrel, Bissulfato De 75 Mg De Clopidogrel Base Comprimido Revestido.		COM	700		
7	Gliclazida Comprimido De Liberação Prolongada 30Mg		COM	400		
8	Hidralazina, Cloridrato De, 50Mg, Comprimido		COM	2.000		
9	Levodopa + Bensezarida 200+ 50Mg		CPR	2.000		
10	Levotiroxina Sodica 50Mcg Comprimido.		COM	500		
11	Levotiroxina, Comprimido 100Mcg,		COM	500		
12	Levotiroxina, Comprimido 25Mcg,		COM	500		
13	Metoprolol, Succinato 25Mg De Liberação Prolongada, Comprimido		COMP	3000		
14	Metoprolol, Succinato De, 50Mg Comprimido De Liberação Prolongada		COMP	3000		
15	Metoprolol, Succinato, 100Mg, Comprimido De Liberação Prolongada		COMP	3000		
16	Ondansetrona Comprimido 4Mg		COM	1.000		
17	Oxibutinina 5Mg Comprimido,		COM	1.500		
(VALOR DO LOTE 13) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 14

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Fólico, 0,2 Mg/ML - Solução Oral		Und	350		
2	Azitromicina, Deidratada 600Mg/5ML Susp. 15ML Após Reconstituído.		Pct	250		
3	Beclometasona , Dipropionato De, 250Mcg/Inalacao-Dose "Aerossol" Dosimetrado Com Bocal Para 200 Erogacoes (Inalacao-Dose) + Espacador Jet.		Pct	120		
4	Beclometasona , Dipropionato De, 50Mcg/Dose, , Embalagem Contendo		Und	250		

52

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	200 Doses.					
5	Butilbrometo De Escopolamina + Dipirona Sódica 6,7Mg +333,4Mg/ML Gotas.		Und	300		
6	Dimenidrato Solução Oral 2,5Mg/ML, 20 ML		Und	400		
7	Eritromicina, Estearato De, Suspensão Oral 50Mg/ML,Frasco Com 60ML		Und	30		
8	Escopolamina Solução Oral 10Mg/ML, Frasco Com 20 ML		Und	40		
9	Fenoterol, Brometo 5Mg/ML Gotas 20 ML		Pct	150		
10	Fosfato De Sodio Monobasico 16G+Fosfato De Sodio Dibásico 6G 100ML (Enema)		Und	45		
11	Hidróxido De Alumínio 60 Mg/ML + Hidróxido De Magnésio 40 Mg/ML, Suspensão Oral.		Und	40		
12	Ipratropio, Brometo 0,025%, Solucao Oral 0,25Mg/ML Fr. Com 20ML		Und	70		
13	Lactulona Xarope 667 Mg/ML - 120ML		Und	80		
14	Metoclopramida, Cloridrato, 4Mg/ML, Solução Oral		Und	130		
15	Miconazol, Nitrato 2%, Loção		Und	1500		
16	Mikana Glomerata Sprengi Xpe Ou Solução Oral (Nome Popular = Guaco)		Rolo	12		
17	Oleo, Mineral, Puro, Liquido Oral, Frasco Com 120 ML		Rolo	20		
18	Polivitaminico Liquido 100ML		Und	20		
19	Prednisolona, Fosfato Sódico De, Solução Oral 1 Mg/ML		Und	80		
20	Prednisolona, Fosfato Sódico De, Solução Oral 3 Mg/ML		Und	180		
21	Salbutamol 2Mg/5ML, Xarope		Und	160		
22	Salbutamol, Sulfato De, Aerossol 100Mcg/Dose, 19,8G C/ 200Dose		Pct	350		
23	Sulfametoxazol + Trimetoprima Suspensão Oral 40 Mg + 8 Mg/ML, Frasco Com 50 ML		Und	3000		
24	Sulfato Ferroso, Solucao Oral 25Mg/ML Fe(II) Fr.30ML		Und	30		
25	Vitelinato De Prata 10% Solução Oftálmica Frasco De 5ML		Und	35		
(VALOR DO LOTE 14)				SUBTOTAL R\$.....		
Valor total (por extenso)						

LOTE 15

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aciclovir, Em Creme Uso Tópico		BIS	130		
2	Colagenase + Cloranfenicol, Pomada Topica (0,6Ui + 0,01G)G Tubo Com 30G		BIS	150		

53

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

3	Desoxirribonuclease+Fibrinolizina+Clorfenicol Pomada Dermatológica		Bisn	120		
4	Hidrocotisona, Acetato 1% Creme		Bisn	100		
5	Lidocaina, Cloridrato 2%, Geleia 20Mg/G Bisnaga, Com 30Gr		BIS	700		
6	Metronidazol 100 Mg/ Creme Vaginal/+Aplicador,		BIS	800		
7	Miconazol,Nitrato, 2%, Creme Vaginal, Tubo Com 80G		BIS	800		
8	Oxido De Zinco 150Mg+ Vitamina A 5.000Ui + Vitamina D 900 Ui Total De 45 Gramas		BISN	200		
9	Sulfadiazina, De Prata, Pasta 1%, Pote Contendo 400G.		POT	60		
(VALOR DO LOTE 15) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 16

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Alprazolam Comprimido 1Mg		COM	500		
2	Amitriptilina, Cloridrato De, Comprimido 25 Mg		CAP	20.000		
3	Amitriptilina, Cloridrato De, Comprimido 75 Mg		COM	2.000		
4	Biperideno Comprimido 2Mg		COM	15.000		
5	Bupropiona, Cloridrato 150Mg		COM	400		
6	Carbamazepina Xarope 20 Mg/ML, Frasco Com 100 ML		FR	400		
7	Carbamazepina, Comprimido 200 Mg.		COM	30.000		
8	Carbonato De Lítio Comprimido 300Mg		COM	3.000		
9	Clomipramina, Cloridrato De, Comp 25 Mg		COM	4.000		
10	Clonazepam, Solução Oral 2,5Mg/ML, Frasco Com 20ML		FR	500		
11	Clonazepam 2Mg, Comprimido		COM	20.000		
12	Clorpromazina, Cloridrato 100 Mg, Comprimido		COM	24.000		
13	Clorpromazina, Cloridrato 25 Mg, Comprimido		COM	2.000		
14	Diazepam Comp 5 Mg		COM	30.000		
15	Diazepam, Comprimido 10 Mg,		COM	20.000		
16	Fenitoina, Sódica, Comprimido De 100Mg.		COM	20.000		
17	Fenobarbital Comprimido 100 Mg		COM	30.000		
18	Fenobarbital, Solução Oral Gotas 40 Mg/ML Fr. 20ML		FR	500		
19	Fluoxetina 20Mg		COM	30.000		
20	Haloperidol Solução Oral 2 Mg/ML		FR	40		

54

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

21	Haloperidol, Comprimido 1Mg		COM	7.000		
22	Haloperidol, Comprimido 5Mg		COM	20.000		
23	Halotano 100 MI		FR	5		
24	Levomepromazina, Comprimido 100Mg,		COM	2.000		
25	Levopromazina 4% Solução Oral 10 MI		FR	20		
26	Micoprostrol 200Mg		CPR	200		
27	Misoprostrol 100Mg		CPR	200		
28	Misoprostrol 25Mg		CPR	200		
29	Nortriptilina, Cloridrato De, Cápsula 25 Mg		CAP	3.000		
30	Nortriptilina, Cloridrato De, Cápsula 50 Mg		CAP	2.000		
31	Oxcarbazepina De 300 Mg, Comprimido.		COMP	300		
32	Paracetamol 500 Mg + Fosfato De Codeína 30 Mg Comp		COM	300		
33	Pregabalina Capsula 75Mg		CAP	100		
34	Risperidona 1Mg Comprimido		COM	10.000		
35	Risperidona 1Mg/MI, Solução Oral		FR	20		
36	Risperidona 2Mg Comprimido		com	17.000		
37	Risperidona 3Mg Comprimidos,		COM	20.000		
38	Tioridazina Cloridrato, Dragea 50Mg (R).		COM	800		
39	Tramadol 50 Mg		COM	500		
40	Valproato De Sódio 57,624Mg/MI (Equivalente A 50 Mg De Ácido Valpróico/MI) Xarope, Frasco Com 50 MI		FR	500		
41	Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico Comp 288Mg(Equivalente A 250Mg De Ác Valpróico)		COMP	2000		
42	Valproato De Sódio Ou Ácido Valpróico Comp 576Mg(Equivalente A 500Mg De Ác Valpróico)		COM	5.000		
(VALOR DO LOTE 16) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 17

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Citrato De Fentanila 0,05Mg/MI 10MI		COM	500		
2	Citrato De Fentanila 0,05Mg/MI 2MI		CAP	20.000		
3	Citrato De Fentanila 0,05Mg/MI 5MI		COM	2.000		
4	Cloridrato De Cetamina 50Mg/MI 10 MI Para Uso Intravenoso Ou Intramuscular		COM	15.000		
5	Clorpromazina, Solucao Injetavel 5		COM	400		

55

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Mg/ML, Em Ampola C/ 5ML.					
6	Diazepam Solução Injetável 5 Mg/2ML, Ampola De 2ML		FR	400		
7	Fenitoina, Solução Injetável 50Mg/ML. Ampola Com 5ML		COM	30.000		
8	Fenobarbital Sódico, Solução Injetável 200Mg Iv Ampola 2ML		COM	3.000		
9	Haloperidol, Decanoato Solução Injetável 50Mg/ML Ampola 1ML (R)		COM	4.000		
10	Haloperidol, Solução Injetável 5Mg/ML, Ampola 1ML		FR	500		
11	Midazolan 15 Mg/3ML		COM	20.000		
12	Midazolan 50 Mg/10ML		COM	24.000		
13	Midazolan 1Mg/ML 5ML		COM	2.000		
14	Morfina 0,1 Mg/ML Em Estojo Esteril Exclusivo Para Centro Cirúrgicos		COM	30.000		
15	Morfina, Sulfato Solução Injetável 10Mg/ML Ampola De 1ML		COM	20.000		
16	Naloxona, Solução Injetável 0,4Mg/ML, Ampola 1ML		COM	20.000		
17	Petidina 50 Mg / 2 ML		COM	30.000		
(VALOR DO LOTE 17) SUBTOTAL R\$.....						
Valor total (por extenso)						

LOTE 18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA DO FABRICANTE	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Ácido Fosfórico 37 % Para Esmalte E Dentina (Seringa C/ 2,5 ML) C/ 3 Unidades		Pacote	180		
2	Adesivo Prime & Bond 2.1 C/ 4 ML		Unidade	120		
3	Agulha Gengival Descartável Curta 30 G C/ 100 Unidades		Caixa	80		
4	Agulha Gengival Descartável Longa 27 G C// 100 Unidades		Caixa	36		
5	Alavanca Seldin Reta		Unidade	40		
6	Alavanca Seldin Direita (Bandeirinha)		Unidade	24		
7	Alavanca Seldin Esquerda (Bandeirinha)		Unidade	24		
8	Alginato Material P/ Moldagem (Similar Jeltrate C/ 410 Gr)		Pacote	24		
9	Amalgama Dental Em Cápsula C/ 50 Cápsulas (Similar Sdi, Dfl)		Caixa	50		
10	Anestésico Mepivacaína Com Vasoconstritor 2% C/ 50 Tubetes De 1,8 ML		Caixa	12		
11	Anestésico Oral Sem Vaso (Cloridrato De Lidocaína) 3% C/ 50 Tubetes De 1,8ML		Caixa	250		
12	Anestésico Tópico Gel (Benzocaína 200 Mg/G) 12 Gr		Unidade	180		
13	Anti - Hemorrágico (Hemopare) Solução Hemostática C/10ML		Unidade	12		

56

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

14	Aplicador De Hidróxido De Cálcio		Unidade	24		
15	Avental De Borracha Plumbífera Com Protetor De Tireóide Adulto (Para O Paciente)		Unidade	2		
16	Avental De Borracha Plumbífera Com Protetor De Tireóide Infantil (Para O Paciente)		Unidade	2		
17	Avental De Borracha Plumbífera Com Protetor De Tireóide Adulto (Para O Profissional)		Unidade	2		
18	Bandeja Clínica Para Instrumental (Inox) 17 X 22 Cm		Unidade	24		
19	Bicarbonato De Sódio Extra - Fino Em Pó C/ 500 Gr (Usado Em Profilaxias Com Jato)		Pacote	12		
20	Broca Esférica De Baixa Rotação Nº 04		Unidade	60		
21	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 02		Unidade	0		
22	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 04		Unidade	0		
23	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 06		Unidade	0		
24	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 1012		Unidade	60		
25	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 1014		Unidade	150		
26	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 1015		Unidade	100		
27	Broca Diamantada Esférica De Alta Rotação Nº 1016		Unidade	60		
28	Broca Diamantada Cônica De Alta Rotação Nº 1031		Unidade	60		
29	Broca Diamantada Cônica De Alta Rotação Nº 1035		Unidade	60		
30	Broca Diamantada Cilíndrica De Alta Rotação Nº 1090		Unidade	60		
31	Broca Diamantada Cilíndrica De Alta Rotação Nº 1092		Unidade	60		
32	Broca Diamantada Cônica De Alta Rotação Nº 1153		Unidade	100		
33	Broca Diamantada De Alta Rotação Nº 3195		Unidade	40		
34	Broca Esférica Carbide Nº 04 25 Mm (Haste Longa)		Unidade	40		
35	Broca Cirúrgica Carbide Alta Rotação (Haste Longa, Fgos) Nº 702		Unidade	50		
36	Broca Cirúrgica Carbide Alta Rotação (Haste Longa, Fgos) Nº 703		Unidade	50		
37	Broca Alta Rotação P/ Acabamento De Resina Nº 3168Ff		Unidade	60		
38	Broca Alta Rotação P/ Acabamento De Resina Nº 3118Ff		Unidade	60		
39	Broca Alta Rotação P/ Acabamento De Resina Nº 3195Ff		Unidade	60		
40	Cabo De Bisturi Nº 3		Unidade	40		

57

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

41	Cabo De Espelho Intrabucal		Unidade	160		
42	Caneta De Alta Rotação Turbina (Similar Kavo Extra Torque 605)		Unidade	6		
43	Cartela Radiográfica Com 02 Furo (Papel)		Pacote	30		
44	Carbono De Articulação		Unidade	80		
45	Cimento De Ionômero De Vidro Restaurador (Similar Vidrion R) Kit C/ Pó 10 Gr E Líquido 8 Ml)		Kit	60		
46	Cimento De Hidróxido De Calcio (Kit C/ 1 Pasta Base E 1 Pasta Catalisadora (Similar Dycal/Hidro C)		Kit	40		
47	Colgaduras P/ Radiografias (Inox)		Unidade	80		
48	Cureta De Pulpotomia		Unidade	24		
49	Cureta Dentinária (Escavador De Dentina Nº 11 ½		Unidade	60		
50	Cureta Dentinária (Escavador De Dentina Nº 28		Unidade	60		
51	Cureta Tipo Gracey Nº 5/6		Unidade	24		
52	Cureta Tipo Gracey Nº 7/8		Unidade	24		
53	Cureta Tipo Gracey Nº 11/12		Unidade	24		
54	Cureta Tipo Ponta De Morse Nº 0/00		Unidade	30		
55	Descolador De Periostéo Molt		Unidade	40		
56	Digluconato De Clorexidina 0,12% (Similar Periogard) C/ 500MI		Unidade	24		
57	Digluconato De Clorexidina 2% 100 MI		Unidade	18		
58	Discos De Soflex P/ Polimento De Resina, Granulação Fina (Similar 3 M)		Caixa	24		
59	Endo Ice Spray 200 MI		Frasco	12		
60	Espátula De Inserção P/ Resina Metal Fina Titânio		Unidade	80		
61	Espátula Nº 07		Unidade	24		
62	Espátula De Manipulação Nº 24		Unidade	36		
63	Espelho Intrabucal		Unidade	200		
64	Eugenol C/ 20 MI		Frasco	24		
65	Evidenciador De Placa Bacteriana Pastilha Ou Líquido		Frasco	36		
66	Extirpa Nervo		Unidade	10		
67	Fio De Sutura De Nylon (Aglhudo) 4/0 (Aglha Secção Triangular, 1,7 Cm) C/ 24 Unidades		Caixa	36		
68	Fio De Sutura De Seda (Aglhudo) 3/0 (Aglha Secção Triangular, 1,7 Cm) C/ 24 Unidades		Caixa	120		
69	Fio De Sutura De Seda (Aglhudo) 4/0 (Aglha Secção Triangular, 1,7 Cm) C/ 24 Unidades		Caixa	80		
70	Fio Dental C/ 500MI		Unidade	60		

58

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

71	Filme Radiográfico Adulto (Película Radiográfica) C/150 Unidades (Similar Kodak)	Caixa	20		
72	Filme Radiográfico Infantil (Película Radiográfica) C/150 Unidades (Similar Kodak)	Caixa	2		
73	Fixador (Similar A Marca Kodak) C/ 475MI	Frasco	60		
74	Flúor Gel Neutro C/ 200 MI	Frasco	160		
75	Flúor Gel Acidulado 1,23 % C/ 200 MI	Frasco	36		
76	Flúor P/ Bochecho C/ 500MI	Frasco	100		
77	Forceps Adulto Nº 16	Unidade	10		
78	Forceps Adulto Nº 17	Unidade	10		
79	Gesso Especial Tipo Iv	Pacote	6		
80	Gesso Pedra	Pacote	6		
81	Gorro Com Elástico C/50 Unidades	Pacote	80		
82	Hidróxido De Cálcio Pa C/10 Gr	Unidade	30		
83	Irm Líquido C/ 15 MI	Unidade	24		
84	Irm Pó C/ 38 Gr	Unidade	80		
85	Lençol De Borracha (Dique De Borracha) C/ 26 Unidades	Caixa	6		
86	Lima Para Osso Schluger	Unidade	6		
87	Limas Endodônticas Tipo Kerr 1ª Série 15 A 40, 25 Mm	Caixa	12		
88	Limas Endodônticas Tipo Kerr 2ª Série 45 A 80, 25 Mm	Caixa	12		
89	Limas Endodônticas Tipo Hedstroen 1ª Série 15 A 40, 25 Mm	Caixa	6		
90	Limas Endodônticas Tipo Hedstroen 2ª Série 45 A 80, 25 Mm	Caixa	6		
91	Micropincel (Aplicador, Microbrush, Tamanho Regular) C/ 100 Unidades	Frasco	140		
92	Micromotor Com Contra - Ângulo De Baixa Rotação (Similar Kavo)	Kit	6		
93	Moldeiras Plásticas Adulto P/ Moldagem De Prótese Inferiores E Superiores (O Par)	Kit	24		
94	Óculos De Proteção	Unidade	24		
95	Óxido De Zinco C/ 50 Gr	Frasco	18		
96	Óleo Lubrificante P/ Alta E Baixa Rotação	Unidade	18		
97	Pote Dappen	Unidade	36		
98	Paramonoclorofenol C/20 MI	Frasco	6		
99	Pasta Lysanda 150 Gr	Unidade	6		
100	Pasta Profilática C/ Flúor 90 Gr	Unidade	120		
101	Pedra De Afição Arkansas Branca	Unidade	4		
102	Pinça Clínica P/ Algodão	Unidade	24		

59

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

103	Placa De Vidro		Unidade	12		
104	Porta Agulha Mayo Hegar Com Widia Para Sutura 14 Cm		Unidade	42		
105	Porta Matriz		Unidade	42		
106	Posicionadores De Radiografia (Kit Com 03)		Caixa	6		
107	Resina Fotopolimerizável A1 (Similar Aph Prisma) 4 Gr		Unidade	40		
108	Resina Fotopolimerizável A2 (Similar Aph Prisma) 4 Gr		Unidade	120		
109	Resina Fotopolimerizável A3 (Similar Aph Prisma) 4 Gr		Unidade	80		
110	Revelador (Similar A Marca Kodak) C/ 475 MI		Unidade	50		
111	Roleta De Algodão (Similar Cremer) C/ 100 Unidades		Pacote	150		
112	Selante Oclusal Seringa Com 2 Gr (Similar Fluroshield)		Unidade	24		
113	Seringa Carpule		Unidade	60		
114	Sindesmotomo		Unidade	80		
115	Sonda Periodontal Milimetrada 10 Mm C/ Secção Circular (Tipo Williams)		Unidade	24		
116	Sonda Exploradora Ponta Reta		Unidade	24		
117	Sonda Exploradora Nº 05		Unidade	36		
118	Sugador Descartável C/ 40 Unidades		Pacote	240		
119	Taça De Borracha		Unidade	60		
120	Tesoura Iris Reta		Unidade	60		
121	Tira De Lixa P/ Acabamento E Polimento De Resina C/ 150 Unidades		Pacote	36		
122	Tira De Aço Abrasiva C/ 12 Unidades		Pacote	80		
123	Tiras De Poliéster		Pacote	60		
124	Turbina Rotores balanceados: com baixo nível de ruído e vibração, garante menos estresse para o dentista e paciente. Peso ideal: projetada para compensar o peso e a força das mangueiras, o que impede a força contrária em relação ao movimento da caneta do campo de trabalho. Spray triplo: com distribuição simétrica, evita o superaquecimento na região de corte da broca. Acoplamento Borden. Sistema Press Button. Garantia: 12 Meses. Rotação: 280 000 - 380 000 rpm. Torque: 0,13 NCm. Ruído: 64 dbs. Pressão do ar: 32 lbs. Material: latão, alumínio e peças em aço inox. Autoclavável. Longa vida útil. Ergonomicamente perfeita para trabalhos precisos. Recartilha soft. Registro na Anvisa: 10064010046.		Unidade	6		
125	Micromotor Com Contra Ângulo E Peça De Mão Baixo nível de ruído e vibração		Unidade	6		

60

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29A1049D224BE6081253FCBC7B53231B

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

	Menos estresse para o dentista e paciente. Encaixe INTRAMatic Universal Fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Acoplamento INTRAMatic Spray Interno Outras características Troca de brocas no anel Utiliza brocas PM de 2,35 mm Giro livre de 360°				
126	Fotopolimerizador		Unidade	5	
127	Dispenser De Alcool Gel		Unidade	12	
128	Embalabem para esterilização em autoclave 90mm		Rolo 100m	60	
129	Embalabem para esterilização em autoclave 70mm		Rolo 100m	50	
130	Embalabem para esterilização em autoclave 120mm		Rolo 100m	100	
131	Embalabem para esterilização em autoclave 130mm		Rolo 100m	100	
132	Embalabem para esterilização em autoclave 200mm		Rolo 100m	80	
133	Água destilada		Frasco 5 L	300	
(VALOR DO LOTE 18) SUBTOTAL R\$.....					
Valor total (por extenso)					

Valor total geral da proposta: R\$

(por extenso)

Data e local:

Validade da proposta 60 dias

RAZÃO SOCIAL, CNPJ, NOME DO REPRESENTANTE LEGAL E ASSINATURA

DECLARAMOS que os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão inclusos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fazem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. Os produtos e serviços serão entregues e efetuados de acordo as especificações contidas no edital;

DECLARAMOS que estamos apresentando os produtos e entregaremos de acordo com as especificações do ANEXO II do edital, a partir da assinatura do contrato;

DECLARAMOS que disponibilizaremos os produtos na data fixada pela administração e emitida a autorização de fornecimento;

DECLARAMOS expressamente que executaremos o objeto contratual em perfeita consonância com as descrições indicadas no ANEXO II do edital.

ANEXO III

61

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	PP008/2018

Outorgante:**Outorgado:**

Poderes: Pelo presente instrumento particular de mandato, e na melhor forma de direito, o Outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador o Outorgado, com o fim especial de representar seus interesses no Pregão Presencial nº PP008/2018, a ser realizado em 23 de Abril de 2018, no Município de Bonito - Bahia, referente à Contratação de empresa para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar, materiais odontológicos, equipamentos odontológicos e materiais para laboratório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Maternidade e PSFs de Bonito - Bahia, promovendo quaisquer medidas necessárias, tais como, apresentar documentos, credenciar-se, habilitar-se, oferecer lances, recorrer, e finalmente, praticar todos os atos que mister se façam, por mais especiais que sejam, ao amplo e integral desempenho deste mandato.

Sendo assim, dando tudo por bom, certo, justo, firme e valioso, assina a presente.

_____ de _____ de 2018.

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

Obs.: RECONHECER FIRMA

62

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP008/2018
---	----------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto Lei 8.666/93, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(☒) nem menor de 16 anos.

(☒) nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

63

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação	Número
PREGÃO PRESENCIAL	PP008/2018

Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal n. 8.666/93 e Lei n. 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

64

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP008/2018
---	----------------------

Declaramos, sob pena de Lei, que a empresa(razão social/CNPJ) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

65

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

ANEXO VIII

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP008/2018
---	----------------------

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa:, inscrita no CNPJ nº, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial N.º PP008/2018 – da Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

() está enquadrada como MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) está enquadrada como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

(.....) não está enquadrada como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Declara ainda ter conhecimento de que por esse motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

_____ de _____ de 2018

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

OBSERVAÇÕES:

1- assinalar com um "X" a condição da empresa.

2- esta declaração deverá ser entregue junto com o documento de credenciamento e a não apresentação, implicará na inaplicabilidade do tratamento diferenciado para o licitante, não podendo o mesmo invocar esse tratamento diferenciado no decorrer da licitação.

66

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Setor de Licitação

ANEXO VIII

Modalidade de Licitação PREGÃO PRESENCIAL	Número PP008/2018
---	----------------------

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE.

DECLARAÇÃO

Declaração para os devidos fins que a empresa.....estabelecida a CEP....., Município..... Estado..... Inscrita no CNPJ sob nº....., não possui em seu quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista, considerando que é vedado pagamento por serviços prestados, neste casos, inclusive consultoria e assistência técnica, salvo nas hipóteses prevista na LDO, comprovadas pelo proponente.

_____ de _____ de 2018

RAZÃO SOCIAL
CNPJ
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
E ASSINATURA

67

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br